DM Sudoeste

QUINTA-FEIRA ◆ 23 DE MAIO DE 2024 **ANO: 02** ◆ **Nº 0.0626** ◆ 22H30 ◆ PREÇO: R$ 2,50 ◆ EDITOR: **ALEX PEREIRA**

NÚMERO DE PREFEITURAS COM DÉFICIT AUMENTA SETE VEZES

Número de municípios que concluiu o primeiro semestre com déficit nas contas públicas aumentou quase sete vezes em relação ao ano passado, e 43% dos prefeitos acreditam que a situação fiscal vai piorar nos próximos meses ***Página 11***

SISTEMA DE CONTROLE DO AEROPORTO DE RIO VERDE APROVADO PELA FAB



Técnicos do Grupo Especial de Inspeção em Voo, da Força Aérea Brasileira, atestaram que sistema de auxílio de voo do aeroporto municipal General Leite de Castro está operando com 100% de eficiência ***Página 2***

A revolução da Inteligência Artificial



Novo modelo da OpenAI tem versão grátis e uma série de novidades. Chat se aproxima das ficções e deve surpreender o mundo. instrumento deu um salto: vê, escuta e aumentou a velocidade e agilidade nas respostas ***Página 8***

Moro apoia Caiado para presidente



Senador pelo União Brasil, Sérgio Moro avaliou que é preciso romper com a polarização que domina o país e defendeu a formação de frente de centro e centro-direita. Moro afirmou que planeja apoiar o governador de Goiás, Ronaldo Caiado, no seu projeto de disputar a Presidência da República em 2026 ***Página 7***

QUIRINÓPOLIS REALIZA “DIA DO COOPERATIVISMO” EM 25 DE MAIO



O evento acontece no Lago Sol Poente; programação conta com várias atividades educativas e de lazer para crianças e adultos, oferecidas pelas cooperativas locais ***Página 3***

PORTEIRÃO RECEBE EMENDA DE R$ 50 MIL PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES



O deputado Anderson Teodoro destinou emenda parlamentar de R$ 50 mil para o município de Porteirão. Verba será destinada para a aquisição de uniformes escolares, beneficiando alunos da Escola Sete de Setembro e do Centro Municipal de Educação Infantil ***Página 4***

9 771414 621006

jornaldmsudoeste

Entre em contato com a redação
(64) 99601-9797 ***redacao@dmsudoeste.com.br***

Sistemas de controle de voo do aeroporto de Rio Verde são aprovados em inspeção da FAB

Inspeção de técnicos da Força Aérea Brasileira comprovou que o sistema PAPI do município está operando com 100% de eficiência

REDAÇÃO

O Grupo Especial de Inspeção em Voo (GEIV), da Força Aérea Brasileira (FAB), esteve em Rio Verde e realizou voos de inspeção no aeroporto municipal General Leite de Castro.

Conforme divulgado pela prefeitura, a ação aconteceu com o objetivo de assegurar o funcionamento adequado dos sistemas de navegação e auxilio à aviação municipal.

Dentre os sistemas que foram examinados, destacou-se o Precision Approach Path Indicator (PAPI), que é um conjunto de luzes de auxílio à navegação visual, fundamental para garantir que as aeronaves mantenham a correta trajetória de aproximação para o pouso.

Após a inspeção do GEIV, ficou comprovado que o sistema PAPI de Rio Verde está operando com 100% de eficiência e pode permanecer em pleno funcionamento até 2026. Segundo relatório divulgado pelo município, esse resultado é indispensável para as operações aéreas da região, pois garante que os pilotos tenham orientações visuais precisas durante fases críticas de pouso, como por exemplo em condições meteorológicas adversas.

A prefeitura ressaltou que a continuidade da operação do sistema PAPI, sem interrupções significativas até 2026, reflete o compromisso do município em manter os padrões de segurança e eficiência nos serviços de navegação aérea, contribuindo para a segurança de todos os voos que utilizam o aeroporto municipal.



Vistoria do aeroporto municipal pela FAB aconteceu na última terça-feira, 21/5 — Foto: Reprodução.

Bienal Regional do Livro e das Artes de Quirinópolis encerra nesta quinta-feira, 23

Programação do evento conta ainda com palestras de importantes escritoras como a Adelice Barros, Maria Aparecida Gama e Neuba Maria da Silva

REDAÇÃO

Está acontecendo em Quirinópolis a III Bienal Regional do Livro e das Artes, promovida pela Associação Cultural, Literária e Educacional Mãos e Olhares Diferentes (Aclemod). Para celebrar a herança cultural estadual, o tema deste ano é "Produções literárias e artísticas de autores goianos".

A cerimônia de abertura aconteceu na tarde desta quarta-feira (22), no Teatro Municipal Sodino Vieira de Carvalho. Durante a solenidade foi executado o Hino da Aclemod, seguido por apresentações culturais regionais. O evento está agendado para encerrar no final desta quinta-feira (23), com isso os visitantes terão a oportunidade de participar de rodas acadêmicas, que abordam leituras e conversas sobre memória e história de produções da Academia de Letras do Extremo Sudoeste de Goiás (Alesg).

A programação da III Bienal, conta ainda com diversas palestras de importantes escritoras de academias literárias como a Adelice da Silveira Barros, Maria Aparecida Gama de Almeida e Neuba Maria da Silva, entre outras.


III Bienal Regional do Livro e das Artes de Quirinópolis encerra nesta quinta-feira, 23 — Foto: Reprodução.

Polícia apreende agrotóxicos contrabandeados que seriam distribuídos em Doverlândia

Operação galpão que abrigava produtos importados armazenados de forma ilegal para serem comercializados em pacotes de ração animal

REDAÇÃO

O Comando de Operações de Divisas da Polícia Militar de Goiás, realizou a apreensão de uma grande quantidade de agrotóxicos contrabandeados do Paraguai. A abordagem aconteceu na última terça-feira (21/5), durante patrulhamento na região oeste do Estado, após a abordagem de uma Toyota Hilux carregada com o contrabando.

Conforme divulgado pela corporação a carga seria levada para a cidade de Doverlândia. Durante as diligencias foi localizado um galpão que abrigava aproximadamente uma tonelada de produtos importados, armazenados de forma ilegal e que seriam comercializados em pacotes de ração animal.

O Comando de Operações de Divisas informou que o motorista do veículo e a carga ilegal foram apreendidos e encaminhados para a Delegacia da Policia Civil. A polícia estima que, com a apreensão, o prejuízo para o crime será de aproximadamente r$ 2.5 milhões.



Polícia apreendeu agrotóxicos contrabandeados que seriam distribuídos em Doverlândia — Foto: Reprodução.

COD apreende cigarros e mercadorias contrabandeadas na região Sudoeste

Agentes do Comando de Operações de Divisas (COD), em uma operação conjunta com o BPMRURAL e PM2, realizou, na última segunda-feira (20/05), a apreensão de mais de 1 milhão de unidades de cigarros contrabandeados do Paraguai. Dois veículos também foram apreendidos na ação que aconteceu no Sudoeste de Goiás.

Segundo a corporação, a operação foi articulada com o intuito de combater o crime de contrabando e descaminho de mercadorias ilegais oriundas do Paraguai. Sendo assim, de maneira estratégica várias viaturas do COD foram distribuídas, subsidiadas pelo serviço de inteligência da PMGO, no território goiano. Em um desses bloqueios, dois veículos que regressavam do Paraguai desobedeceram a ordem de parada em bloqueio policial, sendo, posteriormente encontrados em zona rural e apreendidos.

Quirinópolis recebe Dia do Cooperativismo no próximo sábado, 25

Programação ainda conta com várias atividades educativas e de lazer para crianças e adultos, oferecidas pelas cooperativas locais

REDAÇÃO

O Sistema OCB/GO, entidade responsável pela promoção e defesa do sistema cooperativista, e o Núcleo Cooperativo Regional Sudoeste, vão realizar o 1º Dia do Cooperativismo de Quirinópolis.

O evento acontece no próximo sábado, 25 de maio, no Lago Sol Poente, das 8 às 12 horas.

A data foi incluída no calendário oficial de eventos do município e passará a ser celebrada na cidade em todos os últimos sábados de maio.

A programação do Dia do Cooperativismo promete serviços gratuitos e lazer para a população e contará com várias atividades educativas e de lazer para crianças e adultos, que serão oferecidas pelas cooperativas locais.

Durante o evento, a Prefeitura Municipal de Quirinópolis e outros parceiros como a UEG, Faeg/Senar e ACIQ irão oferecer serviços gratuitos para os moradores como atendimentos médico, odontológico e vacinação; doação de mudas e animais de estimação; atendimentos ao agricultor; e atendimento do Procon, Sine, Cad Único, CRAS e CREAS.

Para o 1º Dia do Cooperativismo de Quirinópolis está confirmada a participação das seguintes cooperativas e instituições parceiras:

- Agrovale
- Coplacana
- Coopercitrus
- Camda
- Coolmeia
- CEQ
- Sicredi
- Sicoob Agrorural
- Sicoob Unicidades
- Unimed Rio Verde
- UEG
- Sind. Rural/ Senar / Faeg
- ACIQ – Associação Comercial de Quirinópolis
- Sest/Senat

Confira a programação:

Cine Sicoob Agrorural – filme sobre educação financeira para crianças

Distribuição de cofrinhos para incentivar a educação financeira

Mercadinho Sustentável

Sorteio de Brindes

Doação de kits de higiene pessoal

Exposição de produtos da Agricultura Familiar

Doação de roupas

Distribuição de cobertores

Prevenção ao câncer de pele, com distribuição de filtro solar

Brinquedos infláveis

Pintura no rosto

Distribuição de algodão doce, pipoca e picolé



O 1º Dia do Cooperativismo de Quirinópolis acontece no próximo sábado, 25 de maio, no Lago Sol Poente, das 8 às 12 horas — Foto: Reprodução.

Saiba mais

O Dia do Cooperativismo tem como objetivo incentivar o desenvolvimento de uma cultura da cooperação, baseada em valores e princípios do cooperativismo, celebrando a cultura cooperativista, dando visibilidade às boas práticas implementadas pelas cooperativas no município, gerando resultados positivos para toda a comunidade.

Segundo dados do Anuário do Cooperativismo Brasileiro 2022, o município de Quirinópolis possui, atualmente, seis cooperativas registradas na OCB/GO, com destaque para as atividades dos ramos crédito, agropecuário, saúde e atividade educacional. Juntas, elas reúnem mais de 16 mil cooperados e geram mais de 600 empregos diretos, impactando em mais de 32% da população do município.

Ação civil pública pede reorganização do quadro funcional da Prefeitura de Turvelândia

Investigação apurou que mais de cem servidores estavam desviados de suas funções

REDAÇÃO

O Ministério Público de Goiás (MPGO) propôs ação civil pública contra o município de Turvelândia, em razão de diversos casos de desvios de funções de servidoras (es) públicas (os) e contratação de comissionadas (os) para atividades rotineiras. No processo, o promotor de Justiça auxiliar na comarca de Maurilândia, Paulo Brondi, requereu liminarmente que o município não nomeie novos comissionados cujas atribuições não sejam para funções de chefia, assessoramento e direção.

Também foi pedido que servidores em desvio de função sejam retornados a seus cargos de origem, sob pena de multa pessoal ao responsável pelo descumprimento. No mérito, foi pedida a exoneração de todo os comissionados que realizem atividades meramente burocráticas, técnicas ou operacionais próprias de cargos efetivos, proibindo o município de realizar a prática de desvio de funções.

Durante as investigações apurou-se que mais de cem servidores estavam desviados de suas funções. Em razão disso, o MP chegou a recomendar aos gestores municipais a regularização da situação. Em resposta, o município pediu o prazo de 60 dias para realização de estudos sobre a viabilidade do acatamento e um plano de trabalho para seu cumprimento.

"O município pleiteou prazo, não para sanar as irregularidades, mas para análise de acatamento ou não da recomendação. Além disso, diversas outras notícias de desvios e de novas contratações chegaram ao MP, motivando a propositura da ação", destaca o promotor.

Ele observa ainda que o município realizou concurso público no ano passado, ainda válido, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, sendo injustificável a contratação de comissionados para exercício de atividades regulares.

De acordo com o promotor de Justiça, os desvios ocorrem há vários anos, impactando negativamente os cofres do município. Isso porque, segundo ele, muito servidores têm ingressado com ações em busca de diferenças salariais decorrentes do desvio a que foram submetidos.

Estima-se que em ações que envolvem apenas 3 servidores o valor da causa supera os R$ 250 mil.

Nomeados 312 novos professores para rede estadual de ensino

Nomeados vão trabalhar na rede estadual de ensino em todas as regiões de Goiás

REDAÇÃO

O governador Ronaldo Caiado assinou, nesta terça-feira (21/05), a nomeação de mais 312 novos professores para a rede estadual de ensino. Os educadores foram aprovados no concurso para professor PIII da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), realizado em 2022, e convocados no final de abril. Em 8 de maio, foram nomeados outros 309 aprovados.

Conforme Edital de Convocação nº 002/2024, os nomeados poderão tomar posse a partir do dia 4 de junho. A posse será on-line, mediante assinatura de termo de posse disponibilizado no SEI (Sistema Eletrônico de Informações).

A partir do dia 5 de junho será disponibilizado, no site da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), o link para o agendamento do Efetivo Exercício e da Modulação dos novos servidores.

Na data selecionada, o servidor deverá apresentar a apostila de posse, emitida no ato da posse e devidamente assinada pela Secretaria de Estado da Administração (Sead), bem como os documentos pessoais exigidos para conferência. Os atendimentos serão realizados presencialmente, na sede da Seduc, em Goiânia.

O Governo de Goiás já convocou 1.893 docentes desde 2023. Os profissionais fazem parte da lista de 5.050 aprovados para o cargo de professor nível III (licenciados), em concurso público realizado em 2022.

Os nomeados vão trabalhar na rede estadual de ensino que, atualmente, conta com mais de 900 unidades escolares e atende quase 500 mil estudantes, em todas as regiões de Goiás. De forma inédita, foram ofertadas vagas para profissionais indígenas, quilombolas, intérpretes de Libras e instrutores de Libras e Braille.

DM Sudoeste
www.dmsudoeste.com.br
DM Sudoeste O seu jornal diário

Preço das Assinaturas

DM Sudoeste - R$ 49,90 mensal / R$ 598,80 anual
Vendas Avulsas
Goiás, Tocantins, Distrito Federal e Mato Grosso
Dias Úteis: R$ 2,50
Domingo: R$ 3,50'

EDITOR-CHEFE
Alex Pereira
Editor Executivo
Paulo Henrique Macedo
Editor de Cidades
Vânio Limiro
Reportagem
Valério Delfino
Renata Costa

DM Sudoeste
www.dmsudoeste.com.br
Departamento comercial / redação
(64) 99601-9797
Diagramação:
Mateus Cardoso e Dener Soares

Câmara de Rio Verde faz sessão na Vila Mutirão



A Câmara Municipal de Rio Verde realizou sessão itinerante na quadra de esportes da Praça na Vila Mutirão, na última terça-feira, 22/5 — Foto: Reprodução.

Vereadores apresentaram requerimentos em benefício da região, como implantação de semáforo e faixa de pedestres e instalação de câmeras de segurança

REDAÇÃO

A Câmara de Rio Verde realizou na noite da última terça-feira (22), uma sessão itinerante na quadra de esportes da Praça na Vila Mutirão. Conduzida pelo presidente Idelson Mendes, o Legislativo levou até a praça toda estrutura de Plenário para receber vereadores, servidores e a comunidade presente.

Prestigiada por alguns populares da região, a sessão foi oportuna para que os vereadores colhessem reivindicações e sugestões dos cidadãos da Vila Mutirão e de bairros adjacentes.

Durante os trabalhos, os vereadores apresentaram requerimentos em benefício da população local como implantação de semáforo e faixa de pedestres no perímetro da rotatória, localizada na Vila Renovação, e câmeras de segurança numa via do Bairro Gameleira e em praças localizadas no Jardim das Margaridas e Vila Mutirão.

Dentre os requerimentos, também foram solicitados aumento da segurança pública no Setor dos Funcionários em iniciativas como reforço policial e instalação de câmaras de segurança; instalação de grama sintética no Complexo Esportivo do Bairro Gameleira; roçagem e jardinagem em trechos da Vila Mutirão; um estudo para alargar o túnel de acesso ao bairro; recapeamentos em ruas do Bairro Gameleira II; construção de arquibancada para a quadra de esportes na Vila Mutirão e implantação de um Restaurante do Bem no setor.

Ao finalizar a sessão, o presidente Idelson informou que o intuito das sessões itinerantes nos bairros e distritos da cidade é aproximar a população do trabalho dos vereadores e serve para que os parlamentares escutem as demandas locais, visando melhorar a infraestrutura dos bairros.

Deputado Anderson Teodoro destina R$ 50 mil para a educação em Porteirão



O deputado Anderson Teodoro destinou R$ 50 mil para a educação em Porteirão. Verba será aplicada na aquisição de uniformes escolares — Foto: Reprodução.

REDAÇÃO

O Deputado Anderson Teodoro destinou uma emenda parlamentar de R$ 50.000 para a o município de Porteirão. A verba será destinada para a aquisição de uniformes escolares, beneficiando diretamente os alunos das escolas Sete de Setembro e do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI).

Segundo o parlamentar, a iniciativa busca proporcionar melhores condições de aprendizado e fortalecer a educação como pilar fundamental do desenvolvimento local.

"Investir na educação é investir no futuro. A entrega de uniformes garante que todas as crianças tenham as mesmas oportunidades e condições, o que reflete em um ambiente escolar mais justo e igualitário", disse Anderson Teodoro

A prefeitura de Porteirão informou que a comunidade recebeu a notícia com entusiasmo, reconhecendo a importância desse apoio para o desenvolvimento educacional e social das crianças e jovens da região. A direção das escolas beneficiadas destacou que a aquisição dos uniformes trará melhoria significativa na organização e identidade dos alunos.

O gabinete de Teodoro informou que Anderson Teodoro reforça seu compromisso com a educação e o bem-estar das crianças e jovens de Porteirão, evidenciando a importância de políticas públicas que promovam a igualdade e o desenvolvimento das futuras gerações.

JATAÍ



Genilson reivindica iluminação para campo do bairro Francisco Antônio

O vereador Genilson Santos reivindicou à administração municipal a implantação de iluminação no campo de futebol do bairro Francisco Antônio. "A iluminação trará muitos benefícios para as pessoas que ali forem praticar suas atividades esportivas, tornando o local mais seguro, sem esquecer que o esporte, além de favorecer a saúde das pessoas, também contribui para afastar crianças e adolescentes da violência, do tráfico de drogas e da ociosidade, promovendo o convívio social", afirmou ele.

Marcos Patrick pede revitalização da pista de caminhada da Avenida Castelo Branco

O vereador Marcos Patrick solicitou ao executivo a revitalização de toda a extensão da pista de caminhada da Avenida Castelo Branco, em frente ao Batalhão do Exército. "A obra vai melhorar o aspecto da avenida e oferecer aos moradores uma opção mais segura para a realização de atividades físicas, como corrida e caminhadas diárias", disse ele. "A demarcação facilitará o controle de suas atividades. Vale lembrar que devemos incentivar a prática de exercícios físicos para a população e tal benefício trará maior qualidade e irá atrair um número ainda maior de pessoas, instigando todos a cuidar da saúde. Além disso, tal benfeitoria trará maior segurança aos usuários".

Marina quer volta do transporte coletivo aos domingos

A vereadora Marina Silveira sugeriu à empresa Translocave a retomada do transporte coletivo aos domingos, no período da manhã, visando atender a demanda de usuários que frequentam feiras e cultos religiosos. "Com a mudança no atendimento aos usuários do transporte público de Jataí, o qual deixou de manter rota aos domingos, nossa comunidade sentiu-se desprestigiada", relatou ela.

Mantelli quer equipamento do Estado na agricultura familiar

O vereador Vicente Mantelli solicitou ao deputado estadual Alessandro Moreira que busque, junto ao governo estadual, a cessão de maquinário e implementos agrícolas à agricultura familiar de Jataí. "A intenção é incluir os agricultores familiares jataienses no programa Mecaniza Campo, criado pelo governo de Goiás em 2019, e que visa à melhoria da infraestrutura dos municípios goianos", explicou.

REGULAMENTAÇÃO DA MÍDIA

Moraes volta a defender responsabilização das big techs por publicações em redes sociais

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, voltou a defender nesta quarta-feira (22) a regulamentação das redes sociais no país, com maior responsabilização das chamadas big techs, as grandes empresas de tecnologia mundiais, pelo que é publicado em suas plataformas

Felipe Pontes
Agência Brasil

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, voltou a defender nesta quarta-feira (22) a regulamentação das redes sociais no país, com maior responsabilização das chamadas big techs, as grandes empresas de tecnologia mundiais, pelo que é publicado em suas plataformas.

Moraes afirmou que, para ele, essa maior responsabilização pode ser alcançada somente com uma interpretação do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o artigo 19 do Marco Civil da Internet. O dispositivo isenta as empresas pelo que é publicado nas redes sociais.

"Não é possível que o setor queira ser o único na história da humanidade a não ser regulamentado", afirmou Moraes. "Para mim bastaria um artigo da lei ou uma interpretação que o STF, brevemente, ao analisar o artigo 19, deve dar. O que não pode no mundo real, não pode no virtual. Não precisa de mais nada, não precisa fazer um Código de 600 artigos", acrescentou.

O ministro discursou no encerramento de um seminário sobre Inteligência Artificial, Democracia e Eleições, realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) na sede do TSE, em Brasília. Em sua fala, Moraes descreveu o modo de atuar daqueles que espalha desinformação na internet com objetivos políticos e financeiros, e disse que as big techs não podem mais alegar ser "meros repositórios", pois promovem e lucram com esse tipo de conteúdo.



Alexandre de Moraes: "É preciso garantir regulamentação adequada no setor", diz ministro

"Hoje não há a mínima possibilidade de as big techs, redes sociais, alegarem ignorância, que não sabem. Sabem e lucram com isso", disse o presidente do TSE.

"Nós que acreditamos no Estado Democrático de Direito precisamos nos unir para garantir uma regulamentação adequada, que garanta a liberdade de expressão, que garanta o chamado livre mercado de ideias, mas com responsabilização, nos termos da Constituição", complementou.

Um projeto de lei para o combate às fake news (notícias falsas) chegou a ser pautado para ser votado no plenário da Câmara dos Deputados, mas a análise acabou adiada após uma campanha contrária das big techs. Hoje as discussões estão travadas no Congresso.

"Temos que nos preparar", diz Marina sobre mudanças climáticas

Agência Brasil

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, alertou, nesta quarta-feira (22), para a necessidade de se construir medidas para prevenir e mitigar evento extremos ligados às mudanças climáticas, como o que aconteceu no Rio Grande Sul.

A ministra voltou a defender a redução no uso de combustíveis fósseis, do desmatamento e também na adoção de medidas para evitar a perda da biodiversidade.

"Temos que nos adaptar às mudanças do clima e temos que nos preparar, porque isso que está acontecendo agora, infelizmente, vai continuar acontecendo: ondas de calor, processos de resfriamento, chuvas torrenciais e secas. Ano passado vimos duas vezes enchentes no Vale do Taquari e seca no Rio Grande do Sul, seca na Amazônia e cheia na Amazônia", argumentou a ministra em participação na 25ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, organizada pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

A ministra lembrou que desde a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Eco-92, em 1992, os países assumiram compromissos contra três grandes ameaças à vida no planeta: a desertificação, a perda de biodiversidade e a mudança do clima.

"Isso foi há 32 anos e nós não fizemos o dever de casa e estou me referindo aos 185 países que assinaram aquele acordo, inclusive nós [o Brasil]", disse.

Marina citou como exemplo da desertificação o fato de que áreas antes utilizadas para a produção de alimentos e que prestavam serviços ecossistêmicos, como o auxílio no equilíbrio hídrico de determinadas regiões, estão sofrendo processos de desertificação, impactando, inclusive, na perda da biodiversidade.

Dia da Biodiversidade

"Hoje é o Dia da Biodiversidade e 75% da alimentação dos países mais vulneráveis dependem da biodiversidade e ela está sendo rapidamente destruída. Precisamos fazer o enfrentamento das causas que estavam levando à desconfiguração do sistema climático global", conclamou.

Marina elogiou a CNM por trazer o debate sobre mudanças climáticas para a agenda de discussão dos municípios. Nesta quarta-feira, a confederação realizou um debate sobre os desafios municipais no enfrentamento das mudanças climáticas, com a presença da ministra.

"Quero um discurso que nos mobilize, é possível mitigar para não agravar o problema, é possível nos adaptarmos para termos as medidas certas da forma certa", disse Marina.

"Temos que estar preparados, tem que ter rota de fuga, lugar para as pessoas se alojarem, estoque de alimento, de água potável, de medicamentos, de equipamentos como hospitais de campanha para se houver necessidade, um esforço de preparação para o enfrentamento dos desastres. É preciso que se tenha uma ação de prevenção".

Conselho Nacional

Ontem (21), a CNM anunciou uma proposta de uma emenda à Constituição para viabilizar o enfrentamento às mudanças climáticas pelas cidades. A proposta, que ainda não foi protocolada na Câmara dos Deputados, prevê a criação do Conselho Nacional de Mudança Climática, da Autoridade Climática Nacional e do Fundo Nacional de Mudança Climática, que passaria a ser gerido por um consórcio nacional formado pelos municípios.

Pela proposta, a União abriria mão de 3% da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Renda, que seriam destinados ao fundo. O valor, segundo a CNM, representaria cerca de R$ 25 bilhões ao ano. Pelo mecanismo proposto, a verba poderá ser direcionada diretamente para ações de prevenção e enfrentamento dos efeitos das mudanças climáticas, fora do Orçamento Geral da União.

O presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, citou pesquisa da entidade mostrando que 94% dos municípios brasileiros já sofreram emergência ou calamidade. Em 3,6 mil cidades, apenas dois em cada dez gestores municipais estão preparados para o combate às mudanças climáticas.


Ministra voltou a defender redução no uso de combustíveis fósseis, do desmatamento e a preservação da biodiversidade

Além disso, 43% não possuem uma pessoa ou setor responsável pelo monitoramento das áreas de risco, 57% não possuem um sistema de alerta, seja móvel ou fixo e 68% dos municípios afirmaram nunca ter recebido nenhum tipo de recurso dos Estados ou do governo federal para atuar na prevenção às mudanças climáticas.

‘Se queremos progredir, não devemos repetir a história, mas fazer uma história nova.’ – **Mahatma Gandhi**



Café da manhã

ULISSES **AESSE**

ulissesaesse6@gmail.com



Nome forte

Em enquetes realizadas nas redes sociais, o nome do governador Ronaldo Caiado (foto) é o mais citado numa provável candidatura da Direita à presidência da República. Caiado é hoje, sem dúvida, um nome nacional e um fortíssimo candidato.

Reforço

É bom lembrar, também, que Caiado ganhou o apoio do senador e ex-ministro da Justiça, Sérgio Moro, que disse pedir votos e apoiar, caso Caiado seja, de fato, candidato em 2026.

Sucesso

A psicóloga Nádia Santana faz palestra no próximo dia 6 de junho, a convite do Sicoob de Formosa, entorno do DF. O tema será ‘Caminhos para o sucesso: estratégias de conexão e gestão para mulheres’.

Solene

Em homenagem aos 73 anos da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (FAEG), a Câmara dos Deputados aprovou requerimento de autoria da deputada federal Marussa Boldrin (MDB-GO) para realização de uma sessão solene.

Diretorias

O evento aconteceu ontem no plenário da Câmara dos Deputados com a presença de 130 representantes dos sindicatos rurais e da diretoria da FAEG.

Preconceito

Essa da CNI é boa! A isenção para importados de até $ 50 beneficia a classe alta, diz.

Sempre, sempre

A verdade é que isso não é verdade, mas apenas um grande preconceito da entidade em cima da classe média, sempre vítimas dos governos brasileiros.

O que se espera é uma grande união no RS



Não é hora de ciuminho bobo no Rio Grande do Sul. Em outras palavras, é extremamente desnecessária qualquer disputa de poder entre grupos de políticos locais e a atuação de políticos, escolhidos pelo governo federal, a fim de ajudarem na recuperação do estado, hoje vítima da grande tragédia climática e que deixou mais da metade da população desnorteada, vítimas das chuvas e em condição de desabrigados e desalojados. A disputa para ver quem está por trás das ações sociais, econômicas e políticas de recuperação só interessam, de fato, e não deveria, aos grupos políticos, que cobiçam o poder na região. Para a população, o que interessa é, de fato, a reconstrução do estado, hoje em pesarosa condição. A disputa e o ciúme político podem prejudicar a recuperação do Rio Grande do Sul e o que se pede, agora, não é essa divisão, mas a união de esforços para o bem comum do povo gaúcho.

Ação de moradores para melhorar viela



A futura Viela Jorge Guimarães, a Viela da Avenida Maurício Gomes, estava convivendo com uma grande cratera, resultado das fortes enxurradas que, na época das chuvas, invadiam todo o local. O buraco precisou de uma ação dos moradores Olegário Marinho, ex-presidente da Associação dos Moradores do Novo Horizonte e Orlando Carlos, que tamparam o buraco com mais de cinco carrinhos de cimentos quebrados, restos de construção. Agora, esperam uma ação do poder público, para, de fato, tampar o buracão, que ameaça a via e prejudica o trânsito na região.

Um feriado musical em Goiânia

O feriado vai ser de muita música boa para quem decidir permanecer na Capital. Nesta quinta-feira, a programação do fim de semana começa com show do Quinto Elemento na roda de samba do Quintal do Jajá, às 20h. Já nesta sexta-feira, Lucas Ribeiro comanda repertório com o melhor do samba no Breguella’s Universitário, a partir das 19h. No sabadão, o show continua Com Quinto Elemento no clima confortável da Casa Baru, às 13h, com direito à feijoada. Por fim, Lucas Ribeiro fecha o sábado com apresentação do Lucas e Os Caras no Abrigô, às 20h, com repertório de música brasileira, samba e forró.



- Nesta quinta, acontece o espetáculo ‘Somos Uma’, no Centro Cultural da Universidade Federal de Goiás (CCUFG), com narração da neuropsicóloga Denise Rocha, promovido pela Escola de Dança Anhuma Tribal, sob o comando de Larissa Elias. A companhia foi fundada em 2018 e tem nome da ave símbolo do estado, valorizando a origem do grupo.
- Bem, vira e mexe, aparece uma denuncia contra fisiculturistas, personals trainers e figuras semelhantes. O problema é que notícias negativas ‘queimam’ a categoria.
- O grande problema com as águas ainda está para acontecer. Estudos revelam que as águas das geleiras começam a avançar rumo às praias, num claro aumento do nível do mar.
- *‘Porque Deus tanto amou o mundo que deu o seu Filho Unigênito, para que todo o que nele crer não pereça, mas*

‘JULGAMENTO FOI CLARO NO SENTIDO DE QUE TODAS AS AFIRMAÇÕES ERAM ESPECULAÇÕES E ACUSAÇÕES NÃO COMPROVADAS FEITAS PELAS PARTES. NO FUNDO, FALTOU RESPEITO AO MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO POR 2 MILHÕES DE PARANAENSES PELOS AUTORES DA AÇÃO’, SENADOR SÉRGIO MORO, QUE TEVE O SEU MANDATO MANTIDO DEPOIS DE UM JULGAMENTO NO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE)

Marden Jr. reúne partidos da base em Trindade, de olho na reeleição este ano



Marden Jr e Jânio Darrot: unidade da base governista

Redação

O prefeito de Trindade, Marden Jr. (União Brasil), fez do seu primeiro ato de pré-campanha à reeleição uma demonstração de que seu amplo grupo político está unido. O evento realizado na noite de segunda-feira (20/5), reuniu com mais de 300 pessoas na faculdade Aphonsiano.

Além de demonstrar a força da base de Marden em Trindade, o evento também consolidou o seu nome como o principal pré-candidato da base do governador Ronaldo Caiado (UB) para a disputa municipal deste ano. E serviu para acabar com rumores de distanciamento de aliados importantes, como o ex-prefeito Jânio Darrot (MDB).

“Marden é do bem, é um gestor sério. Está fazendo uma boa gestão, enfrentando os problemas e entregando resultados”, enfatizou Jânio Darrot. “A gente tem que ter lado em política. Quando fazemos um encontro como esse, é para apresentar e fortalecer nosso grupo”, disse.

A advogada Anna Vitória, filha do governador Caiado, participou do evento representando o pai. “O Marden nunca bateu nas portas do Palácio das Esmeraldas para pedir algo para ele. Sempre que vai lá, é para requisitar melhorias para Trindade”.

O vice-governador Daniel Vilela (MDB) gravou um vídeo para o evento, ressaltando o amplo apoio de partidos da base conquistado por Marden e o papel da liderança de Darrot para o projeto de reeleição do aliado.

Também participaram do primeiro ato da pré-campanha do prefeito Marden Jr. lideranças políticas locais que antes não faziam parte da sua base em Trindade, como os ex-deputados Dr. Antônio (UB) e Nélio Fortunato (MDB), atualmente vereador na cidade.

Câmara aprova projeto que pune invasão de terras por 336 votos contra 120



Folhapress

A Câmara dos Deputados aprovou,terça-feira (22/5) o projeto que pune quem promover ou realizar ocupações de terras rurais e prédios públicos no Brasil. Aprovado por 336 votos contra 120, o texto recebeu apoio da bancada ruralista e tem como um dos objetivos atingir as ações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Ao apresentar o projeto no ano passado, o deputado Marcos Pollon (PL-MS) justificou que ele era necessário devido às ocupações promovidas pelo MST.

Pelo texto, quem participar de ocupação ou invasão de propriedades rurais privadas, públicas ou de prédios públicos, fica proibido de ser beneficiário de reforma agrária, de receber qualquer benefício do governo federal, como o Bolsa Família ou participar do Minha Casa Minha Vida, de participar de concurso público, entre outras restrições.

Além do governo, encaminharam o voto contrário ao projeto os partidos PT, PCdoB, PV, PSB, PSOL e Rede. As demais legendas apoiaram a medida. A Câmara ainda precisa votar alguns destaques que pretendem alterar o texto. Em seguida, o projeto segue para o Senado.

Direita dividida abre caminho para Adriana Accorsi à prefeitura

Reportagem do maior jornal de economia do país – Valor Econômico - mostra as dificuldades do presidente da FIEG, Sandro Mabel, e dos bolsonaristas na corrida ao Paço Municipal às eleições deste ano

Marcus Vinícius Felipe
Portal Onze de Maio



Sandro Mabel (UB), Vanderlan Cardoso (PSD), Gustavo Gayer (PL) e Adriana Accorsi): páreo para a prefeitura de Goiânia

O Jornal Econômico trouxe nesta segunda-feira, 20, matéria assinada pelos jornalistas César Felício e Andrea Jubé, da sucursal de Brasília, sobre o cenário político das eleições em Goiânia. Sob o título: "Direita se divide em Goiânia, mas Caiado já articula uma aliança com 14 partidos", a reportagem analisa a disputa entre o presidente da FIEG (Federação das Indústrias de Goiás, Sandro Mabel (UB), senador Vanderlan Cardoso (PSD) e o deputado federal Gustavo Gayer (PL) pelos votos da direita e extrema-direita na Capital.

De acordo com a reportagem, "a direita caminha para uma divisão em Goiânia, reduto bolsonarista". O texto observa que o racha não é apenas em relação à disputa municipal, mas também na presidencial, uma vez que o governador Ronaldo Caiado (UB) é pretenso candidato à presidência da República, mas os bolsonaristas goianienses não querem saber de aliança com o governador e nem o com o seu candidato a prefeito, Sandro Mabel.

O PSD de Vanderlan Cardoso, embora seja uma sigla de perfil ideológico de centro senador goiano flertou com o bolsonarismo nas campanhas presidenciais de 2018 e 2022. Assim, Cardoso divide votos com Mabel e Gayer.

Bolsonaro x Caiado

Os jornalistas destacam o distanciamento entre o projeto e Caiado e do do ex-presidente Jair Bolsonaro: "Nos últimos meses, Caiado se apresentou como presidenciável, o que mexeu no tabuleiro local. Chamou a atenção de todas as forças políticas do Estado a frieza com quem Bolsonaro recebeu a iniciativa de Caiado, embora o goiano tenha apoiado o ex-presidente nas eleições de 2018 e 2022", aponta a matéria, que complementa o raciocínio, ressaltando que "em uma recente passagem pelo Estado, jornalistas perguntaram ao ex-presidente se ele cogitaria apoiar Caiado, e ele se esquivou".

Noutro parágrafo, a reportagem do Valor Econômico enfatiza o distanciamento entre o ex-presidente e o governador de Goiás: "Quando mencionou o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), Bolsonaro foi enfático: "Esse é cria minha".

Substituição de Gayer

O Valor Econômico salienta que o presidente nacional do PL, deputado Valdemar Costa Neto frisou que a candidatura do deputado federal Gustavo Gayer à prefeitura de Goiânia é um desejo do senador Wilder Moraes, que aposta na vitória do bolsonarista para catapultar sua candidatura ao governo do Estado em 2026.

Segundo a matéria, Valdemar admite que Bolsonaro pode ter outros planos para Gayer, uma vez que o deputado goiano é um dos mais engajados na pauta bolsonarista nas redes sociais na criação de factóides e fake news, ao lado do deputado mineiro Nikolas Ferreira (PL).

De acordo com a análise de Cesar Felício e Andrea Jubé, embora Bolsonaro não queira Gayer na disputa, o deputado do Pl já se lançou, apesar de ter vários problemas. Em 2020, Gayer teve 8% dos votos, mas ele responde a uma denúncia na PGR (Procuradoria Geral da República) por racismo, e é do conhecimento dos goianos o episódio onde se envolveu em atropelamento e morte na cidade de Rialma, no Norte do Estado, onde supostamente estaria dirigindo sob efeito de bebidas alcoólicas.

A possibilidade de substituição da candidatura de Gayer pelo deputado estadual Eduardo Prado (PL) foi discutida noutra matéria, publica pelo jornal O Globo, que foi republicada pelo Onze de Maio, sobe o título: PL dividido em Goiânia entre Eduardo Prado e Gustavo Gayer.

Vanderlan pode ter apoio de Lula ao governo do Estado em 2026



Lula da Silva e Vanderlan Cardoso: busca de apoio para as eleições de 2024 e 206

Para o Valor Econômico, um dos postulantes do campo de centro-direita, o senador Vanderlan Cardoso (PSD), pode ser o nome que irá definir a eleição na corrida ao Palácio das Esmeraldas em 2026. O jornal observa que ele é um candidato competitivo, que já disputou a prefeitura de Goiânia em 2016 e 2020, nesta última tendo inclusive o apoio de Caiado, de quem se distanciou, tendo feito o mesmo movimento em relação Bolsonaro, que teve seu apoio em 2018 e 2022.

Esta nova movimentação do senador da extrema-direita para o centro, fez membros influentes do PT, como o sindicalista Delúbio Soares e o senador e líder do Governo Jaques Wagner (PT-BA) a trabalharem por aliança em torno de uma possível candidatura de Vanderlan Cardoso ao governo do Estado em 2026, o que poderia significar um entendimento entre PT e PSD na capital nestas eleições de 2024.

Tanto Mabel, quanto Vanderlan acreditam que a Delegada Adriana Accorsi (PT) já esteja no segundo turno, e que falta definir a estratégia do campo conservador sobre quem irá enfrentá-la.

Apesar de Bolsonaro ter alcançado 56% dos votos em Goiânia nas eleições presidenciais de 2022, Vanderlan Cardoso acredita que esta votação não terá influência na disputa municipal. "A polarização nacional em Goiânia não funciona", afirma.

Vanderlan foi questionado pela reportagem se poderia apoiar Adriana Accorsi, uma vez que sua candidatura está isolada de um lado, pela força da máquina administrativa do governo estadual, e do outro pelo sectarismo dos bolsonaristas, que insistem em "candidato puro". Sua resposta é de que "tudo é possível".

Sobre as eleições deste ano à prefeitura de Goiânia, o senador Vanderlan Cardoso é pragmático "Só há duas candidaturas consolidadas, a minha e a da dela (Adriana). Mabel foi lançado de improviso, Gayer não vai ser candidato a prefeito, não tem o apoio de evangélicos", registra.

Do lado do PT, o pragmatismo também está em alta. Adriana Accorsi, filha do ex-prefeito Darci Accorsi (1993-1996), segue a receita vitoriosa do PT, que elegeu três prefeitos em alianças com partidos de centro-direita em 1992, 2000 e 2012. "Sou pelo diálogo amplo com todas as forças políticas e não defender a polarização é da minha natureza".

Adriana diz que respeita a candidatura de Vanderlan Cardoso e sonha com um evangélico para a vice: "Podemos ter alguém da comunidade evangélica para sinalizar o nosso propósito de dialogar com este setor da sociedade", conclui.

O Palácio do Planalto atua pelo fortalecimento da pré-campanha de Adriana Accorsi e busca o apoio do PSD de Vanderlan para vice da petista. O PSB e o PC do B, que integram o governo federal, deverão anunciar apoio a Adriana até julho, prevê coordenadores da pré-campanha do PT.

Como as convenções partidárias somente ocorrerão entre 30 de julho e 5 de agosto, as convenções serão intensas no meio político, inclusive para a escolha de candidatos a vice-prefeito. Até agora apenas Gustavo Gayer (PL) anunciou o seu vice: ex-deputado estadual Fred Rodrigues.

TECNOLOGIA

Startups goianas terão acesso a mais de R$ 5 milhões

Recursos serão investidos pelo Fundo Govtech, fundo nacional que apoia empresas de base tecnológica que apresentem soluções para desafios públicos

Redação

Startups goianas terão acesso a R$ 5 milhões em investimentos por meio do Fundo Govtech. O anúncio foi feito na quarta-feira, 22, durante evento promovido pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti), em parceria com Hub Goiás e GoiásFomento, com o objetivo de mostrar a startups e empresas de base tecnológica sediadas no estado o caminho para obter investimentos e possibilidades de negócios com o setor público.

Iniciativa da Cedro Capital e KPTL – Venture Capital, o Fundo Govtech é um fundo nacional que assinou carta de intenções com o Governo de Goiás, via Secti, para gerar oportunidades de investimentos em empresas de base tecnológica sediadas no estado, em especial empresas que desenvolvem soluções inovadoras voltadas para a modernização e transformação digital de serviços públicos, as chamadas govtechs, especialmente as que participam dos programas de inovação, aceleração e empreendedorismo do ecossistema goiano.

"Esse anúncio de, no mínimo, R$ 5 milhões em investimentos em Goiás mostra a força que o estado tem no campo das govtechs, que são empresas inovadoras que vão ajudar o governo a resolver grande parte de seus desafios, além do potencial que os fundos de investimento têm visto em Goiás", afirma o titular da Secti, José Frederico Lyra Netto.

Sócio-diretor da Cedro Capital, Bruno Britto relata que o objetivo do Fundo Govtech é investir nas soluções para problemas de natureza pública. "Estamos nos comprometendo a alocar recursos em empresas goianas que atuem nesta área. Nosso fundo é projetado para ter R$ 200 milhões com atuação nacional, e o valor de R$ 5 milhões para Goiás, a depender das oportunidades que surgirem, pode ser superado".

A atração de investimentos para a área de govtechs faz parte da estratégia do Governo de Goiás de fomentar a participação de startups na solução de problemas do serviço público. Em 2023, Secti e Hub Goiás lançaram a primeira etapa do programa Govtech, que selecionou 12 startups para solucionar desafios das secretarias de Administração (Sead), Educação (Seduc) e Saúde (SES), como o uso de inteligência artificial para prever possíveis surtos de dengue, evitar evasão escolar e tornar mais efetiva a fiscalização de contratos.

A segunda etapa do programa, voltado para os serviços estaduais, está prevista para este ano. No início de maio, a Secti também lançou o programa e-Goiás, que visa auxiliar os municípios no processo de transformação digital. Um dos eixos do programa prevê a atração de govtechs para resolver desafios dos serviços públicos municipais.

Empreendedorismo

Os dois programas são operacionalizados pelo Hub Goiás, o primeiro centro de excelência público em empreendedorismo inovador do Centro-Oeste ligado à Secti. "O governo de Goiás tem investido massivamente no ecossistema de inovação do estado e o Hub Goiás é o facilitador desse processo para as startups", disse Heraldo Ourem, diretor de Inovação e Competitividade Empresarial do Porto Digital, instituição que gere o Hub Goiás. No evento desta quarta-feira, também foram detalhadas as possibilidades de crédito oferecidas pela GoiásFomento, com juros de até 4,2% ao ano.



Por meio do Govtech, startups goianas terão acesso a R$ 5 milhões

Novo ChatGPT-4 o é revolução mais pop da era das Inteligências Artificiais

Novo modelo da OpenAI tem versão grátis e uma série de novidades. Chat se aproxima das ficções e deve surpreender o mundo

Welliton Carlos

Batizada de GPT-4 o, a nova edição do ChatGPT está em uso por entusiastas de inteligência artificial e curiosos.

A maioria se diz surpreendida pelo novo modelo. Anunciada pela OpenAI no começo do mês, a nova ferramenta passou a ser disponibilizada gratuitamente. Hoje completou uma semana com a nova tecnologia, que agora integra áudio, vídeo e texto - e se conecta com aplicativos e softwares. Quem já usou as edições anteriores sabe que a AI quase sempre apresentava erros grotescos - como quando era perguntado e respondia que o ex-prefeito Iris Rezende seguia ativo na política, mas, na verdade, estava morto.

Apesar dos acertos, muitas vezes o banco de dados puxava respostas distantes da realidade. Agora, o instrumento deu um salto: vê, escuta e aumentou a velocidade e agilidade nas respostas. Erros ainda persistem. Mas tem menos. Como o chatbot acessa a internet em tempo real, aumentaram as probabilidades de respostas certas.

É possível acessar o GPT-4 o pelo chat.openai.com ou a partir do aplicativo do celular (Android, iOS).

O modelo Omni (daí o uso de o no nome) tem uma versão mais totalizante. Ou seja, a pessoa pode fazer perguntas. E a resposta de áudio surge imediatamente. A conversa pode seguir adiante, como se a AI fosse um amigo ou um professor particular - o que revela um novo capítulo na jornada das IAs.



Site do ChatGPT-4 o: ferramenta tem espantado usuários pelas inúmeras funcionalidades

Municípios goianos terão campos sintéticos de futebol society

Redação

O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, vai construir campos de futebol society de grama sintética em 18 municípios do estado. A primeira cidade a receber a praça esportiva será São Francisco de Goiás, a 83 quilômetros de Goiânia. Para a construção de todas as unidades, serão investidos cerca de R$ 6 milhões.

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Rudson Guerra, esteve em São Francisco para assinar a ordem de serviço, e comemorou a implantação dos campos nos municípios. "As praças esportivas são muito importantes para tirar a juventude da ociosidade, dando mais dignidade às famílias. Essa é uma das nossas contribuições para fomentar o esporte no interior, atendendo determinação do governador Ronaldo Caiado e da primeira-dama Gracinha Caiado", destacou o titular da pasta.

Além da construção do campo, que tem previsão de entrega ainda em 2024, Guerra também ressaltou que serão encaminhados materiais esportivos para o município do Centro Goiano. "Assim que o campo for inaugurado nós vamos firmar parcerias com a prefeitura, para que as atividades possam fazer parte da vida dos jovens e adultos da região", afirmou.

Após a assinatura da ordem de serviço em São Francisco, a Seel vai assinar a ordem de serviço nos outros 17 municípios escolhidos. Os campos serão entregues para as prefeituras municipais, que vão destinar as áreas para as práticas esportivas e recreativas, oferecendo um espaço de lazer para as comunidades locais.



Fio Direto

GERCYLEY **BATISTA**

gercyley@gmail.com

Errata Minaçu

Ontem, aqui na coluna, ao me referir a disputa eleitoral de Minaçu, na região do Norte Goiano, citei a cidade de Uruaçu, por isso, peço desculpas pela desatenção.

Errata Minaçu II

É que, em Minaçu, a disputa eleitoral deve ter uma acirrada polarização entre o atual prefeito, Carlos Lereia (PSDB) e o assessor do governo Roger Seabra (UB).

Sobre Goiânia

Esta semana, o ex-deputado Vilmar Rocha (PSD), esteve na Codego para um bate-papo sobre Goiânia, com o, também, ex-deputado Francisco Júnior (PSD), um dos coordenadores estratégicos da pré-campanha de Sandro Mabel (UB).

Foco no equilíbrio

A troca na Secretaria da Economia do Estado de Goiás atende algumas questões políticas, porém, a orientação ao novo titular, dada pelo governador Ronaldo Caiado (UB) é para manter a responsabilidade fiscal.

Exemplo

Caiado é considerado o governador que melhor organizou as contas públicas durante o período pré e pós-pandemia, tirando Goiás de uma situação fiscal muito ruim em 2018, para uma nota A, (do RRF) em setembro de 2023.

Nos bastidores

Sandro Mabel (UB), pré-candidato a prefeito da base governista, voltou a falar da possibilidade de composição com o PL ou PSD, algo que agitou os bastidores da política goianiense.

Nos bastidores II

Mas, quando perguntados sobre o assunto, integrantes do PL e do PSD dizem que a possibilidade deste cenário (composição com Mabel) é bastante remota: mas, em política, um "não" tem muitos sentidos. Quem sabe?

Políticos

Cresce a impressão de que os cargos de direção do poder executivo devem ser, de preferência, ocupados por agentes políticos, mais acostumados com as tratativas com os demais poderes.

Políticos II

Nas últimas duas décadas os políticos foram demonizados e, para o lugar deles, acreditava-se que a escolha de técnicos seria a melhor solução para avanços na condução da gestão pública.

Políticos III

Para políticos, técnicos não enfrentam o teste das urnas, por isso, são mais frios e pragmáticos em questões onde a população precisa de um pouco de "coração" para a tomada de decisões.

Internet: oposição que desafia administrações no interior



Como explicar algumas gestões bem avaliadas, em pesquisas de opinião, não terem seus gestores como líderes nas pesquisas eleitorais? Em geral, quando é o contrário, a culpa recaí sobre a comunicação, que não divulgou com eficiência os feitos da administração (no caso gestores com melhor avaliação que sua gestão). Em cidades do interior de Goiás (e do país), este fenômeno está ocorrendo com alguma frequência neste ano de eleição. A grande culpada disso é a internet. Há pouco mais de uma década e meia atrás, bastava um bom relacionamento com jornais locais e rádios, que a administração de um município do interior implementasse uma política de comunicação social bem ajustada. Agora, a situação é praticamente imprevisível. Cada cidadão é um potencial formador de opinião com poder imensurável. Com um celular em mãos, um assunto polêmico e alguma disciplina ou motivação política, qualquer pessoa pode causar sérios desgastes a um gestor público. Não basta ter uma equipe de comunicação digital postando notícias nos perfis sociais das prefeituras diariamente. É preciso ter uma visão mais ampla e um acompanhamento minucioso das redes de informação, emaranhadas nas três principais plataformas usadas pelo cidadão que reside em pequenas e médias cidades (Instagram, Facebook e WhatsApp). Não é possível fazer uma comunicação social "simples" como em outros tempos, os internautas têm muito acesso a conteúdos por grupos de WhatsApp, perfis de Instagram ou Facebook que, se aprisionados por alguma bolha de informação, podem transformar um bom trabalho de anos, em uma derrota eleitoral inexplicável.

Trump posta vídeo que faz referência a criação de um "reich unificado"

O perfil oficial do ex-presidente americano Donald Trump, candidato à presidência dos Estados Unidos, postou um vídeo cuja publicidade faz alusões a possíveis manchetes de jornais sobre sua gestão: "a fronteira está fechada" ou "booms econômicos!" é, o inacreditável "criação de reich unificado".

Infelizmente, boa parte dos norte-americanos não sabem o significado histórico do termo "reich", algo que pode ser verificado nos comentários do perfil.

Coordenadores da campanha de Trump atribuíram a postagem a um erro cometido por um funcionário que não viu a palavra no vídeo ao postá-lo.



Ana Paula Rezende anuncia candidatura a deputada estadual em 2026 pelo MDB



Ana Paula Rezende: estreia na política em 2026

Redação

Ana Paula Rezende Machado Craveiro (MDB), advogada e empresária, filha do ex-governador e ex-prefeito de Goiânia Iris Rezende, anunciou que irá disputar mandato de deputada estadual em 2026. Em entrevista ao Diário de Goiás nesta terça-feira, 21, ela descartou qualquer candidatura nas eleições de 2024. Ela explicou preferência por construir sua própria trajetória política em vez de depender do legado do pai.

Durante a entrevista, Ana Paula revelou ter sido procurada pelo governador Ronaldo Caiado (União Brasil) em duas ocasiões, que a incentivou a disputar cargos majoritários ou até mesmo uma vaga na Câmara Municipal de Goiânia. "Há uns dois meses, quando o governador chamou novamente, ele retomou o assunto e disse que estaria ao meu lado. Mesmo assim, com essa garantia, se não dá certo, quem sai perdendo é o povo, são milhares de pessoas. Eu não sou meu pai. Tenho que construir meu caminho. As pessoas têm que me conhecer primeiro", refletiu Ana Paula.

Ana Paula destacou que sua decisão de se candidatar em 2026 foi tomada após profunda reflexão sobre seu papel na política. "Quero construir meu caminho. Quero estar presente. Já estou na política desde o dia em que nasci. Não tive nem tenho outro ambiente. Me sinto bem nesse mundo, aprendi a gostar dele. Sei que meu caminho não é agora. Não estou preparada agora, mas não me impede de ser candidata daqui a dois anos", afirmou, confirmando sua intenção de concorrer a deputada estadual.

Ela também mencionou a possibilidade de se dedicar a outras formas de contribuição política, como preservar o legado de seu pai. "Pode ser que eu descubra que meu caminho não seja um mandato. Seja apenas levar a história do meu pai, construir o memorial para ele, criar o Instituto Iris Rezende, sem depender de governo, de câmara", ponderou.

Rogério Cruz defende Plano de Bairro e não subprefeituras em Goiânia

Redação

Os principais pré-candidatos a prefeito de Goiânia, como Sandro Mabel (UB) e Vanderlan Cardoso (PSD), têm defendido a criação de administrações regionalizadas ou subprefeituras na capital. Ou ainda o conceito de subprefeituras, como quer Matheus Ribeiro (PSDB).

A Prefeitura de Goiânia agora fala em implantar o Plano de Bairro. Segundo a atual administração do prefeito e pré-candidato a reeleição Rogério Cruz (Solidariedade), tem o objetivo promover intervenções em bairros da capital. "Visando trazer melhor qualidade de vida para os moradores e trabalhadores locais".

O objetivo dos Planos de Bairro é reconhecer as demandas específicas e as características de cada região para, a partir daí, promover uma integração das questões locais com as estruturais da cidade. O prefeito afirma ainda que está previsto desde 2022, no novo Plano Diretor de Goiânia, que entrou em vigo em setembro daquele ano. Mas nunca foi implantado.

Além disso, segundo a administração, os planos também podem apresentar necessidades de intervenções viárias, com mudanças na sinalização de trânsito, na implantação de rotas cicláveis e de rotas caminháveis acessíveis, restauração, conservação e reparação do patrimônio cultural, incentivos fiscais para a requalificação de centros ou áreas comerciais, e a articulação do sistema de transporte coletivo com áreas verdes e principais equipamentos urbanos comunitários.

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/ME nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024

BOA SAFRA SEMENTES S.A, com sede à Avenida Circular nº 209 Bairro Formosinha (Setor Industrial I) na cidade de Formosa – GO, CEP: 73.813-014, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.807.374/0001-77, com seus atos construtivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") sob o NIRE nº 52.3000.4239.9 ("Companhia").

1. DATA, HORA E LOCAL: DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 22 de abril de 2024, às 10:00 horas, de modo exclusivamente à distância e digital, considerada como ocorrida na sede social da Boa Safra Sementes S.A., localizada cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular, no 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014 ("**Companhia**"), nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**Assembleia**") foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), no jornal "Diário da Manhã", nas edições dos dias 26, 27 e 28 de março de 2024 (páginas 16, 4 e 16, respectivamente, da versão impressa; e páginas 17, 17 e 17, respectivamente, da versão digital).

3. PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da administração, as respectivas notas explicativas e o parecer dos Auditores Independentes (conforme definido no item 3 abaixo) referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados no jornal "Diário da Manhã" (páginas 9 a 15 da versão impressa; e páginas 25 a 33 da versão digital), no dia 22 de março de 2024. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos *websites* da Companhia (ri.boasafrasementes.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (**www.b3.com.br**).

4. PRESENÇA: Presentes na Assembleia acionistas da Companhia representando aproximadamente 70,23% (setenta inteiros e vinte e três centésimos por cento) do capital social da Companhia, conforme (i) lista de acionistas que participaram da Assembleia digitalmente, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81; e (ii) mapa sintético consolidado de voto à distância disponibilizado pela Companhia em 21 de abril de 2024, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pela Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81 ("**Mapa Sintético Consolidado**"). Em atenção ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, presentes também o Sr. Felipe Pereira Marques, na qualidade de administrador da Companhia, e o Sr. Fernando Rogério Liani, representante legal da KPMG Auditores Independentes Ltda., empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("**Auditores Independentes**"). Adicionalmente, presente o Sr. Carlos Emilio Bartilotti, na qualidade de membro do Comitê de Auditoria da Companhia.

5. MESA: Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pela Sra. **Camila Stefani Colpo Koch** – Presidente; e pelo Sr. **Daniel Vicente Goettems** – Secretário.

6. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos senhores acionistas por meio do *website* da Companhia (ri.boasafrasementes.com.br); (iii) foram encaminhados à B3 (www.b3.com.br), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no *website* da CVM (gov.br/cvm). Adicionalmente, foi dispensada a leitura do Mapa Sintético Consolidado, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 48, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, e que ficará arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

7. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

1.1 Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

(I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o relatório da administração, e o parecer dos auditores independentes da Companhia;

(II) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(III) fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração para o próximo mandato;

(IV) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e

(V) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024;

1.2 Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

(I) aprovar a alteração dos artigos 8º, parágrafo 2º, 12, parágrafo 1º, e 13, parágrafo 1º, do estatuto social ("**Estatuto Social**"), para fins de compatibilização de tais dispositivos às alterações recentes na legislação e na regulamentação pertinentes, com a consequente consolidação do Estatuto Social; e

(II) aprovar a exclusão do artigo 49 do Estatuto Social, tendo em vista a implementação da condição suspensiva nele prevista, com a consequente consolidação do Estatuto Social; e

(III) ratificar a realocação do saldo da reserva de lucros estatutária, conforme registrado em 31 de dezembro de 2022, decorrente de incentivos fiscais, para a reserva de incentivos fiscais prevista no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações.

8. DELIBERAÇÕES: Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

a. Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

1. aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções (conforme Mapa Sintético Final, definido no item 9 abaixo definido), sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o relatório da administração, e o parecer dos Auditores Independentes, nos termos da proposta da administração para a Assembleia ("**Proposta da Administração**");

2. aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções (conforme Mapa Sintético Final), sem ressalvas a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que compreende a destinação do lucro líquido no montante de R$301.500.178,30 (trezentos e um milhões, quinhentos mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos) ("**Lucro Líquido**"), nos termos da Proposta da Administração, contemplando:

a. a destinação de R$15.075.008,92 (quinze milhões, setenta e cinco mil e oito reais e noventa e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido, à reserva legal, em conformidade como artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;

b. destinação de R$147.870.759,06 (cento e quarenta e sete milhões, oitocentos e setenta mi, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), à reserva de incentivos fiscais, provenientes de subvenções governamentais;

c. destinação de R$110.899.641,00 (cento e dez milhões, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais), correspondente a 37% do Lucro Líquido ajustado pela destinação à reserva legal e à reserva de incentivos fiscais, nos termos dos itens (a) e (b) acima, a serem imputados ao pagamento de juros sobre capital próprio declarados, distribuídos e já quitados, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 25 de outubro de 2023 e 15 de dezembro de 2023, sobre os quais incidiu retenção de R$16.634.946,15 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) a título de imposto de renda retido na fonte, resultando no montante líquido de R$94.264.694,85 (noventa e quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), a ser imputado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório; e

d. destinação do saldo remanescente do Lucro Líquido, no montante de R$27.654.769,32 (vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) à reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão" ("**Reserva Estatutária"**);

3. aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções (conforme Mapa Sintético Final), a fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, em **5 (cinco) membros efetivos;**

4. aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro das abstenções (conforme Mapa Sintético Final) a eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, para mandato unificado que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025:

a. **CAMILA STEFANI COLPO KOCH**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.708.899 SPTC/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("**CPF/MF**") sob o nº 347.196.286-72, residente e domiciliada na cidade de Formosa, Estado de Goiás, com endereço comercial na Avenida Circular, no 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014, cidade de Formosa, Estado de Goiás;

b. **JÚLIO CESAR DE TOLEDO PIZA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 14.208.972-2, inscrito CPF/MF sob o nº 157.429.868-23, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Circular, nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014, cidade de Formosa, Estado de Goiás, como membro independente do Conselho de Administração;

c. **ANDRÉ RICARDO MIRANDA DIAS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 56.830.080-4, inscrito CPF/MF sob o nº 050.269.608-71, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Circular, nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014, cidade de Formosa, Estado de Goiás, como membro independente do Conselho de Administração;

d. **CARLOS EMILIO BARTILOTTI,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1489440, inscrito CPF/MF sob o nº 347.196.286-72, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Circular, nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014, cidade de Formosa, Estado de Goiás, como membro independente do Conselho de Administração; e

e. **PEDRO HENRIQUE COLARES FERNANDES**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1926.158 SSP/DF, inscrito CPF/MF sob o nº 694 825 431-49, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na Avenida Circular, nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014, cidade de Formosa, Estado de Goiás, como membro independente do Conselho de Administração.

Os acionistas aprovaram, no âmbito desta deliberação, a caracterização dos Srs. Júlio Cesar de Toledo Piza Neto, André Ricardo Miranda Dias, Carlos Emilio Bartilotti e Pedro Henrique Colares Fernandes ora eleitos como membros independentes do Conselho de Administração, tendo em vista que, após a análise das declarações fornecidas, de seu currículo e histórico profissional, restou verificado o enquadramento dos critérios de independência estabelecidos nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 e da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 80**"). Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei e declararam, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, conforme alterada, no artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 80, e no Regulamento do Novo Mercado da B3, não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil; e

5. aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções (conforme Mapa Sintético Final), a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024, no montante de até R$11.212.314,50 (onze milhões, duzentos e doze mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos), nos termos da Proposta da Administração;

Fica consignado que a acionista Rosangela Torres apresentou candidatos para o Conselho Fiscal; no entanto, tendo em vista que o percentual de solicitações de instalação do Conselho Fiscal foi inferior a 2% (dois por cento) do capital votante, a instalação do Conselho Fiscal restou prejudicada.

b. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

1. aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções (conforme Mapa Sintético Final), a alteração dos artigos 8º, parágrafo 2º, 12, parágrafo 1º, e 13, parágrafo 1º, do Estatuto Social, para fins de compatibilização de tais dispositivos às alterações recentes na legislação e na regulamentação pertinentes, nos termos da Proposta da Administração;

2. aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções (conforme Mapa Sintético Final), a exclusão do artigo 49 do Estatuto Social, tendo em vista a implementação da condição suspensiva nele prevista, nos termos da Proposta da Administração, bem como a consolidação do Estatuto Social (considerando a aprovação constante do item 8.2(i) acima, que passa a vigorar na forma do **Anexo II** à presente ata; e

3. aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções (conforme Mapa Sintético Final) a ratificação e realocação do saldo da reserva de lucros estatutária, conforme registrado em 31 de dezembro de 2022, decorrente de incentivos fiscais, para a reserva de incentivos fiscais prevista no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações, nos termos da Proposta da Administração.

9. MAPA DE VOTAÇÃO: Em atendimento ao artigo 22, parágrafo 5º, da Resolução da CVM 80, bem como ao artigo 48, parágrafo 6º, da Resolução CVM 81, o mapa sintético final de votação constante do **Anexo I ("Mapa Sintético Final")**, que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu, bem como o número de votos conferido à chapa de candidatos ao Conselho de Administração.

10. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pela Sra. Presidente e pelo Sr. Secretário, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia.

Mesa presente via participação digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81: Presidente: Sra. Camila Stefani Colpo Koch; Secretário: Sr. Daniel Vicente Goettems.

Acionistas presentes via participação digital, nos termos da Resolução CVM 81: CAMILA STEFANI COLPO KOCH, MARINO STEFANI COLPO; STEFANI FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, representado por LUCAS CALCADO BIOLCHINI, CEREAIS SUL IND E COM DE CEREAIS LTDA., representado por MARINO STEFANI COLPO, DANIEL VICENTE GOETTEMS e ROSANGELA TORRES, representada por Marcos Venicio dos Santos Marcolino.

Acionistas presentes, em sede de Assembleia Geral Ordinária, via envio de boletim de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81: ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC, ALASKA PERMANENT FUND, COMMONWEALTH SPECIALIST FUND 13, HIX CAPITAL EQUITIES LLC, HIX AUSTRAL FIA, HIX PREV III MASTER FIA, HIX CAPITAL INSTITUCIONAL MASTER FIA, HIX CAPITAL MASTER FIA, HIX CAPITAL 051 FIA, DUO HIX CAPITAL FIA, TRIGONO HORIZON MICROCAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, HIX PREV 100 MASTER FIM, HIX SEED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, HIX PREV II MASTER FIM, CLIQUE J FIA, HIX PREV IV MASTER FIA, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, HIX CAPITAL LONG TERM FIA, HIX CAPITAL LONG TERM EWM FIA, HIX CAPITAL HS FIA, HIX CAPITAL LONG BIASED FIA e ETF TRÍGONO TEVA AÇÕES MICRO CAP / SMALL CAP FUNDO DE ÍNDICE.

Acionistas presentes, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, via envio de boletim de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81: ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC, ALASKA PERMANENT FUND, COMMONWEALTH SPECIALIST FUND 13, HIX CAPITAL EQUITIES LLC, HIX AUSTRAL FIA, HIX PREV III MASTER FIA, HIX CAPITAL INSTITUCIONAL MASTER FIA, HIX CAPITAL MASTER FIA, HIX CAPITAL 051 FIA, DUO HIX CAPITAL FIA, TRIGONO HORIZON MICROCAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, HIX PREV 100 MASTER FIM, HIX SEED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, HIX PREV II MASTER FIM, CLIQUE J FIA, HIX PREV IV MASTER FIA, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, HIX CAPITAL LONG TERM FIA, HIX CAPITAL LONG TERM EWM FIA, HIX CAPITAL HS FIA, HIX CAPITAL LONG BIASED FIA e ETF TRÍGONO TEVA AÇÕES MICRO CAP / SMALL CAP FUNDO DE ÍNDICE.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Formosa, 22 de abril de 2024

Camila Stefani Colpo Koch — Presidente
Daniel Vicente Goettems — Secretário

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024

ANEXO II - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Prazo de Duração

Artigo 1º. A Companhia denomina-se BOA SAFRA SEMENTES S.A., e será regida pelo presente Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente) e pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

Parágrafo Primeiro. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado ("Novo Mercado"), sujeitam se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo. Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º. A Companhia tem sede na Av. Circular nº 209, Setor Industrial I, Formosa – GO, CEP 73.813-014 e foro jurídico na cidade de Formosa, Estado de Goiás.

Parágrafo Único – A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá fixar e alterar o endereço da sede, bem como criar e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a exploração das seguintes atividades: atividades relacionadas agricultura; produção de lavoura; cultivo de arroz, milho e outros cereais; cultivo de soja e feijão; industrialização de sementes; tratamento e beneficiamento de sementes; comércio atacadista de sementes (beneficiadas ou não), fertilizantes, defensivos agrícolas e insumos para uso na agricultura; comércio atacadista de máquinas, aparelho e equipamentos para uso agropecuário; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado; comércio varejista de plantas e flores naturais; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; armazéns gerais e depósito de mercadorias para terceiros, produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; carga e descarga; envasamento e empacotamento sob contrato; testes e análises técnicas; imunização e controle de pragas urbanas; moagem e fabricação de produtos de origem vegetal; e atividades de pós-colheita.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
Capital Social

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R$468.834.455,40 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, e dividido em 117.140.326 (cento e dezessete milhões, cento e quarenta mil, trezentas e vinte e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo. É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo Terceiro. Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Artigo 6º. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do Artigo 168 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante a emissão de até 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias.

Parágrafo Primeiro. O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições, da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo Segundo. A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e outorgar opções de compra de ações dentro do limite do capital autorizado, com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício de que trata o Artigo 171, parágrafo 4°, da Lei das Sociedades por Ações, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro. O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramentos de ações.

Artigo 7º. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO III
Das Assembleias Gerais

Artigo 8º. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia, que reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim o exigir.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, em qualquer caso conforme procedimentos descritos na legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. As Assembleias Gerais serão convocadas em observância ao prazo previsto na Lei das Sociedades por Ações, em primeira e segunda convocações.

Parágrafo Terceiro. Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, preferencialmente com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para melhor organização da Companhia: (i) um documento de identidade, caso o acionista seja pessoa física; (ii) os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; (iii) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia Geral; e (iv) se for o caso, procuração, nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no parágrafo acima, até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo Quinto. As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações emitidas com direito a voto, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas presentes, nos termos do Artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Sexto. A Assembleia Geral que tiver por objeto a reforma deste estatuto se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital social com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de acionistas presentes.

Parágrafo Sétimo. As deliberações das Assembleias Gerais de acionistas, ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei, serão todas tomadas pela maioria absoluta dos acionistas titulares de ações presentes nas Assembleias, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Oitavo. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob a rubrica genérica.

Parágrafo Nono. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Artigo 9º. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por pessoa indicada pelos acionistas, por maioria de votos. O presidente da Assembleia Geral nomeará um dos indivíduos presentes para atuar na qualidade de secretário.

Artigo 10. Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste estatuto:

1. alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Artigo 6° do presente Estatuto Social;
2. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
3. eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, bem como definir o número de cargos do Conselho de Administração;
4. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
5. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
6. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
7. fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal, observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;
8. autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 6º deste Estatuto Social;
9. deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
10. autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
11. aprovar planos de opções de ações (*stock option*) da Companhia;
12. dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

Artigo 11. A Assembleia Geral eventualmente convocada para dispensar a realização de OPA para saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único - Para fins deste Artigo, "Ações em Circulação" significam todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo(s) acionista(s) controlador(es), por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

CAPÍTULO IV
Da Administração da Companhia

Artigo 12. A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, respeitadas as competências e atribuições legais e estatutárias de cada um desses órgãos

Parágrafo Primeiro. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo Segundo. A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 44 abaixo.

Parágrafo Terceiro. Caso o Conselho de Administração ou a Diretoria esteja constituído por um número par de membros e ocorra um empate na votação pela maioria dos presentes em determinada reunião, será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Diretor Presidente, conforme o caso, o voto de qualidade.

Seção I – Do Conselho de Administração

Artigo 13. O Conselho de Administração, é composto, por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 11 (onze) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado e da regulamentação da CVM, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro. Os conselheiros, em sua primeira reunião, determinarão, dentre eles, quem será o Presidente do Conselho.

Parágrafo Quarto. O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências e ou impedimentos temporários nas reuniões do Conselho de Administração, será substituído, nas funções atribuídas a tal posição de Presidente por este estatuto social ou pelo regimento interno daquele órgão, por outro Conselheiro por ele indicado por escrito.

Parágrafo Quinto. No caso de destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva do cargo do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, observado o disposto no Parágrafo Primeiro acima, e completará o mandato do conselheiro substituído. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo Sexto. Além do disposto neste Estatuto Social, o funcionamento do Conselho de Administração também deverá observar o disposto em seu Regimento Interno.

Artigo 14. Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre, e extraordinárias sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de seu Presidente ou, um conselheiro por ele nomeado como procurador, inclusive nos casos de ausência e/ou impedimento deste, observado o prazo mínimo de antecedência de 3 (três) dias, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo Primeiro. Das reuniões será lavrada ata em livro próprio, a qual será publicada nas hipóteses previstas em lei e na regulamentação aplicável.

Parágrafo Segundo. Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 15. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros e, em segunda convocação, por qualquer número. Parágrafo Primeiro. Os conselheiros poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração. O conselheiro que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer conselheiro poderá indicar outro conselheiro para representá-lo em uma reunião, via procuração.

Parágrafo Segundo. Uma vez instaladas, as reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, em sua ausência, por outro conselheiro indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O presidente da reunião convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Terceiro. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

Artigo 16. Os Conselheiros deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 17. O Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, terá as seguintes atribuições:

a. fixar a orientação geral dos negócios, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos, avaliação da governança e da remuneração, bem como planejamento anual de empréstimos da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;
b. eleger e destituir os diretores da Companhia;
c. indicar para a Diretoria os administradores a serem eleitos nas sociedades controladas, coligadas ou investidas, bem como deliberar sobre a sua destituição;
d. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e de suas controladas e coligadas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas
e. estabelecer a remuneração individual dos administradores, observado o disposto no Artigo 10, inciso "VII" do presente Estatuto Social;
f. deliberar sobre qualquer aumento do capital social da Companhia ou emissão de ações ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do capital autorizado, conforme Artigo 6º deste Estatuto Social;
g. deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, *comercial papers*, notas promissórias, *bonds*, notes e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;
h. convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pela Lei das Sociedades por Ações;
i. manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da diretoria da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
j. apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
k. submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
l. aprovar, ad referendum da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme Artigo 39, Parágrafo Terceiro, abaixo;
m. escolher e destituir os auditores independentes, bem como determinar à Diretoria a escolha dos auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
n. autorizar previamente a celebração de acordos de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas sociedades controladas;
o. convocar a qualquer tempo os Diretores, individualmente ou em conjunto, para prestar esclarecimentos e informações, apresentar documentos ou relatórios, inclusive nas empresas controladas, coligadas ou investidas;
p. aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock option*) ou a entrega de ações da Companhia, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento ou a qualquer outro órgão da Companhia;
q. aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com partes relacionadas da Companhia, nos termos da política de transação com partes relacionadas da Companhia;
r. aprovar os seguintes atos e negócios, cujo valor (considerando o ato ou negócio isoladamente ou um conjunto de atos e negócios correlacionados e de mesma natureza, desde que praticados dentro de um mesmo período de 12 (doze) meses atinjam o patamar de R$10.000.000,00 (dez milhões) de reais:
(i) venda, alienação ou oneração de ativos, direitos ou bens, incluindo compromissos relativos a ou bens, excetuando insumos e matérias primas;
(ii) aquisição de ativos, direitos ou bens;
(iii) contração de empréstimos e assunção de obrigações em nome da Companhia e de suas coligadas, controladas e subsidiárias, excetuando o que envolver insumos ou matérias primas; e
(iv) propositura de ações judiciais ou de acordos no curso de ações judiciais.
s. manifestar-se, de forma contrária ou favorável, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;
t. aprovação de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;
u. aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;
v. aprovar a saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;
w. aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos, nos termos do Parágrafo Segundo abaixo;
x. aprovar as atribuições da área de auditoria interna; e
y. aprovar a concessão de garantias a terceiros, desde que haja justificativa econômica.

Parágrafo Primeiro. O Conselho de Administração poderá alterar os limites e abrangência estabelecidos para práticas de atos dos diretores em casos específicos ou por tempo que julgar conveniente.

Parágrafo Segundo. O Conselho de Administração poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo, remuneração e funcionamento.

Seção II – Da Diretoria

Artigo 18. A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será constituída de, no mínimo, 2 (dois) membros,

e, no máximo 11 (onze) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, um Diretor de Administração e Controle, um Diretor de Novos Negócios, um Diretor Comercial, um Diretor de Produção, um Diretor de Operação, um Diretor de Tecnologia e Inovação, um Diretor de Marketing e um diretor sem designação específica, sendo permitida a cumulação de cargos. Todos os diretores serão residentes no país e terão mandato fixado em 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro. Os diretores, salvo caso de destituição, ou deliberação em contrário do Conselho de Administração, permanecerão em seu cargo até a nomeação dos substitutos.

Parágrafo Segundo. Qualquer diretor poderá ser destituído a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro. Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto. Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo Quinto. Em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, e caso este não tenha indicado um substituto, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor de Administração e Controle. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

Parágrafo Sexto. No caso de vacância no cargo dos demais Diretores, será convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função.

Parágrafo Sétimo. No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipadamente, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Artigo 19. A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. As reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de Diretores.

Parágrafo Primeiro. Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

Parágrafo Segundo. As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente, o qual deverá designar o secretário de cada reunião.

Parágrafo Terceiro. Os Diretores poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, aplicando-se, mutatis mutandis e conforme aplicáveis, as disposições do Regimento Interno do Conselho de Administração. O Diretor que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer Diretor poderá indicar outro Diretor para representá-lo em uma reunião, via procuração.

Parágrafo Quarto. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

Artigo 20. A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, bem como os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento de capital aprovados pelos acionistas, competindo-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

(a) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo receber citações;
(b) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, observados os requisitos deste Estatuto Social;
(c) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;
(d) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com subsidiárias integrais ou controladas da Companhia (sociedades em que a Companhia detenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um de participação no capital social;
(e) abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, e fixar ou alterar os endereços dessas e da sede da Companhia.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores não poderão praticar atos fora dos limites estabelecidos neste Estatuto e em lei. Os Diretores devem abster-se de tomar medidas que contrariem as deliberações, instruções e normas fixadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores da Companhia, em conjunto, e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência de, no máximo, 1 (um) ano.

Artigo 21. Compete ao Diretor Presidente, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia; (b) zelar pelo cumprimento de todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração; (c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (d) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; e (e) definir a repartição das competências aos demais Diretores em relação às áreas não especificamente mencionadas neste Estatuto Social “ad referendum” do Conselho de Administração.

Artigo 22. Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; (b) prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (c) manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

Artigo 23. Compete ao Diretor Financeiro, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) planejar, coordenar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia; (b) coordenar o controle e movimentação financeira da Companhia, zelando pela saúde econômica e financeira; e (c) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia.

Artigo 24. Compete ao Diretor de Administração e Controle, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de todas as atividades e planejamentos da companhia, bem como, das demais diretorias; (b) acompanhar as metas orçamentárias da Companhia; e (c) exercer o controle dos bens patrimoniais e promover a gestão contábil-fiscal da Companhia e de suas controladas; identificar oportunidades de ampliação de linha de crédito, (d) substituir o direto presidente quando assim designado e nos termos previstos deste Estatuto Social.

Artigo 25. Compete ao Diretor de Novos Negócios, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) identificar, avaliar e negociar terrenos que atendam os critérios de rentabilidade, segmento e região geográfica estabelecidos no plano de negócios e estratégia da Companhia; (b) identificar empresas ou sociedades para aquisição de empreendimentos ou estabelecimento de parcerias; (c) coordenar a execução do processo completo de aquisição de terrenos até a sua liberação; identificar a coordenar etapas de expansão e crescimentos; e (d) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 26. Compete ao Diretor Comercial, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) garantir eficiência da operação comercial e seus recursos, apresentar ideias e estratégias de crescimento, elaborar o planejamento comercial da Companhia; promover novos lançamentos de mercado; (b) supervisionar as atividades de compra de produtos; (c) adotar uma política de preços competitivos; (d) identificar e avaliar lançamentos de novos produtos; (e) estabelecer sortimento de produtos em consonância com as exigências do mercado; (f) estabelecer políticas de vendas; (g) zelar pela satisfação e fidelização dos clientes da Companhia.

Artigo 27. Compete ao Diretor de Produção, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) planejar, coordenar, organizar, dirigir, gerenciar e supervisionar as atividades relativas às áreas de produção, estoque, despacho; (b) administrar, fiscalizar e acompanhar as etapas iniciais de aquisição de matéria prima; (c) manter e zelar pelos equipamentos, seu bom funcionamento, assim como, pelos funcionários e demais colaboradores na linha de produção.

Artigo 28. Compete ao Diretor de Operação, além das demais atribuições previstas neste Estatuto, administrar, fiscalizar e acompanhar controle de logística, estoques, embarque e desembarque de mercadorias.

Artigo 29. Compete ao Diretor de Tecnologia e Inovação, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) desenvolver programas de inovação em tecnologia aplicáveis aos procedimentos da Companhia; (b) coordenar suporte e operação em tecnologia.

Artigo 30. Compete ao Diretor de Marketing, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) planejar e executar a área de marketing e divulgação da empresa e seus produtos; (b) manter atualizado o portfólio de produtos e contatos com clientes/consumidores; (c) coordenar eventos de divulgação, feiras, work shops, lançamentos e mídias; (d) Planejar e executar a divulgação de comunicados oficiais em nome da Companhia

Artigo 31. O Diretor sem designação específica terá as funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência de o Diretor Presidente fixar-lhe outras atribuições não conflitantes

CAPÍTULO V
Da Representação da Companhia

Artigo 32. A Companhia somente se vinculará mediante a assinatura de: (a) 2 (dois) Diretores em conjunto; ou, (b) 1 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador nomeado com poderes específicos; ou, (c) 2 (dois) procuradores nomeados com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro. A Diretoria poderá autorizar, nos termos e dentro dos limites legais, que certos documentos da Companhia sejam assinados por processos eletrônicos, mecânicos ou de chancela.

Artigo 33. Os atos destinados à implementação de pagamento de obrigações firmadas nos termos deste Artigo, a exemplo de assinaturas de cheques, emissão de ordens de pagamentos ou análogos, poderão ser feitos por procuradores munidos de poderes de atuação na área financeira, sempre em conjunto de dois, independentemente dos valores envolvidos.

Artigo 34. A Companhia poderá ser representada por um único diretor ou procurador na prática dos seguintes atos: (a) assinatura de correspondências e demais expedientes que não crie obrigações para a Companhia; (b) representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha; (c) representação da Companhia perante os Sindicatos, Associações de Classe e Justiça do Trabalho, para a admissão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas; (d) representação da Companhia em assembleias gerais e reuniões de sócios de sociedades da qual participe como sócia ou acionista; (e) representação da Companhia em atividades relacionadas com o despacho aduaneiro; (f) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, Receita Federal do Brasil em todas as regiões fiscais, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, Juntas Comerciais Estaduais, Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, e outras da mesma natureza.

CAPÍTULO VI
Do Conselho Fiscal

Artigo 35. A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, de caráter não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado nos exercícios sociais em que assim solicitarem os acionistas, conforme previsto em lei.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos, acionistas ou não, residentes no país, sendo admitida à reeleição, em caso de reinstalação. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral que aprovar a instalação do órgão e seus mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição.

CAPÍTULO VII
Alienação de Controle e Saída do Novo Mercado

Artigo 36. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 37. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 38. Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes dessa reorganização devem pleitear o ingresso no segmento de listagem do Novo Mercado em até 120 dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

Parágrafo Único. Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação presentes na Assembleia Geral deve dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO VIII
Exercício Social e Destinação dos Lucros

Artigo 39. O exercício social da Companhia começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo Primeiro. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo Quarto. Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo Quinto. A Companhia e os Administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à situação econômico-financeira, projetos e perspectivas da Companhia.

Artigo 40. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social.

Parágrafo Primeiro. Após as deduções mencionadas neste Artigo e nos exercícios sociais em que a Companhia declarar dividendos anuais correspondentes a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores, dentro dos limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo. O lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas neste Artigo, terá a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do Artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
(ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
(iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no Parágrafo Terceiro deste Artigo;
(iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Parágrafo Terceiro deste Artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
(v) 100% (cem por cento) do saldo remanescente após as destinações indicadas nos itens “i”, “ii” e “iii” acima será destinado a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Expansão”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros exceto a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar o valor do capital social da Companhia
(vi) uma parcela remanescente, se houver, poderá por proposta dos órgãos da administração ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e
(vii) o saldo remanescente, se houver, será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

Parágrafo Terceiro. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

Parágrafo Quarto. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Artigo 41. Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo Segundo. O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 42. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 43. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO IX
Cláusula Arbitral

Artigo 44. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X
Disposições Finais

Artigo 45. A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em lei ou na regulamentação expedida pela CVM, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

Artigo 46. A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenes seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 47. A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, quando houver, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada.

Artigo 48. Os casos omissos relativos à interpretação deste Estatuto Social serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Regulamento do Novo Mercado.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2024 08:46 SOB Nº 20241490090.
PROTOCOLO: 241490090 DE 02/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406637663. CNPJ DA SEDE: 10807374000177.
NIRE: 52300042399. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
BOA SAFRA SEMENTES S.A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Número de municípios com déficit aumenta sete vezes e 43% dos prefeitos estão pessimistas

Redação

O número de municípios que concluiu o primeiro semestre com déficit nas contas públicas aumentou quase sete vezes em relação ao ano passado, e 43% dos prefeitos acreditam que a situação fiscal vai piorar nos próximos meses. Informações constam de estudos divulgados pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) nesta segunda-feira (2). A reportagem é jornal Valor Econômico.

Em 2022, 342 cidades fecharam o primeiro semestre com déficit (gastaram mais do que arrecadaram), de acordo com dados do Sistema Tributário Nacional (STN). Equivaliam a 7% dos 4.616 municípios que prestaram contas ao Tesouro Nacional. Em 2023, o número de cidades que tiveram despesas superiores às receitas foi de 2.362 (51%).

Governo Bolsonaro

Presidente da CNM, Paulo Ziulkoski afirmou que os motivos para o rombo nas contas públicas foram políticos, por medidas concedidas pelo governo Bolsonaro (PL) às vésperas da eleição, como desonerações no ICMS, e a ampliação do piso nacional dos professores em 33% (que é pago pelas prefeituras). “Tudo atrás de voto”, disse.

Do lado das receitas, também houve consequências da queda do valor das commodities, com a nova política de preços da Petrobras e a redução na cotação do minério de ferro pela Vale. Esses fatores fizeram a arrecadação com o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) cair de julho a setembro, após ter aumentado 9,1% no primeiro semestre em relação ao ano anterior. “Caiu a arrecadação de todos os entes, inclusive da União”, destacou Ziulkoski.

Salários e pagamentos

Uma pesquisa feita pela confederação dos municípios, e respondida por 2.960 prefeitos, mostra que 10% estão com salários do funcionalismo atrasados e 47,8% estão sem pagar fornecedores. Como alternativas para fechar as contas, 61% dizem que realizarão refis (refinanciamento de dívidas), 573% desativarão veículos e 57% cortarão funcionários.

Há expectativa, entre os prefeitos, de melhora desse cenário até o fim do ano – 48% dos que responderam ao questionário da CNM disseram que esperam fechar 2023 com as contas no azul, enquanto 34% afirmaram que estão pessimistas.

Perdas dos Estados e municípios

A Câmara dos Deputados aprovou, com apoio do governo, projeto de lei complementar para antecipar a recomposição das perdas dos Estados e municípios com a desoneração dos combustíveis e incluiu dispositivo para impedir que o repasse de FPM este ano seja menor do que o de 2022. Se houver diferença, a União terá que compensar até dezembro.

Dos prefeitos que responderam a pesquisa, 44,3% acreditam que a situação das contas públicas vai piorar nos próximos meses, enquanto 38% avaliam que melhorará. Outros 17,6% não souberam responder.

Apesar dos protestos, a pesquisa mostra que 78,8% dos prefeitos que responderam à sondagem (2.333) deram reajustes nos salários dos servidores este ano, sendo que 90% deles concederam aumento equivalente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou maior.

Mobilização em Brasília

A CNM realizou uma mobilização, esta semana, em Brasília junto ao governo federal, Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU) e no Congresso Nacional para sensibilizar do problema e buscar soluções. Entre elas estão propostas de emenda constitucional (PECs) para ampliar o valor do FPM e a alíquota previdenciária.

A entidade deseja pressionar e mostrar que a participação da União no custeio da saúde é menor do que o feito pelas cidades. O governo federal aporta R$ 12 bilhões a mais do que o exigido em lei, enquanto os municípios aplicam R$ 46 bilhões acima do piso constitucional.

Ziulkoski destacou que o governo federal pediu ao TCU para descumprir o gasto mínimo com saúde este ano, que exigiria um aporte adicional de R$ 20 bilhões após o fim do teto de gastos e sanção do novo arcabouço fiscal. “Há um subfinanciamento da saúde pela União e ainda querem descumprir o piso”, reclamou.

Uma odisseia brilhante e cromada

Parte da franquia cultuada 'Mad Max', o novo filme de George Miller mergulha no passado da já icônica personagem de 'Estrada da Fúria', agora vivida por Anya Taylor-Joy. Longa entra em cartaz hoje

João Pedro Santos
ESPECIAL PARA O DM

Quando "Mad Max: Estrada da Fúria" agraciou as telonas há quase uma década, uma personagem chamou mais atenção do que o próprio Max: a Imperatriz Furiosa, interpretada por Charlize Theron. Nesse ponto de vista, é apropriado que o novo filme da franquia, "Furiosa: Uma Saga Mad Max", uma das principais estreias desta quinta, 23, nos cinemas, seja focado em seu misterioso passado, expandindo, assim, o universo fictício de George Miller. Assim como em todos os quatro longas, Miller é responsável pela direção do spin-off, com a protagonista sendo vivida pela talentosa Anya Taylor-Joy, de "O Gambito da Rainha".

Ambientado 15 anos antes dos eventos de "Estrada da Fúria", "Furiosa" acompanha a jornada da personagem de volta para casa, após ser sequestrada por uma gangue de motoqueiros liderada por Dementus (Chris Hemsworth, "Thor"). O grupo conquista grande parte das terras desoladas, mas encontra um obstáculo ao chegar na Cidadela, presidida por Immortan Joe (Machy Hulme, "Matrix Reloaded"). Enquanto os dois tiranos lutam pelo domínio e pelo poder, Furiosa embarca em uma batalha ininterrupta para chegar ao Vale Verde de Muitas Mães. O filme teve sua estreia mundial no Festival de Cannes, mesmo evento onde o longa anterior estreou em 2015, onde foi aplaudido por 6 minutos seguidos.

A ideia para desenvolver um filme focado em Furiosa surgiu no processo de escrita do roteiro de "Mad Max: Estrada da Fúria", o qual George Miller e o co-roteirista Nico Lathouris elaboraram ao longo de 15 anos. Inicialmente, "Furiosa" seria gravado simultaneamente com "Estrada da Fúria" em 2010. Porém, devido aos constantes adiamentos do início das filmagens, os dois projetos foram abordados separadamente. O resultado foi dois longa-metragens diferentes um do outro: enquanto "Estrada da Fúria" acompanha uma única perseguição, do início ao fim, "Furiosa" acompanha 15 anos na vida de sua protagonista, desde sua infância até sua posição de confiança junto à Immortan Joe.

DIVULGAÇÃO



Atriz Taylor-Joy atua em cena de 'Furiosa: Uma Saga Mad Max': cotado para maior bilheteira



Chris Hemsworth em "Furiosa": filme recebeu incentivos financeiros do governo australiano

Assim como seus antecessores, "Furiosa" foi filmado no país natal do diretor, a Austrália, onde foi rodado de junho a outubro de 2022. Segundo a Variety, o filme recebeu incentivos financeiros do governo australiano, colaborando para que ele se tornasse a produção mais cara realizada em seus territórios, com seus gastos circulando a marca dos US$233 milhões. O investimento milionário acabou apoiando 850 trabalhos locais, de acordo com a premiê Gladys Berejiklian, resultando em um abastecimento significativo da economia australiana.

Para replicar a estética visual e sonora do longa anterior, George Miller recrutou vários dos membros da equipe técnica de "Mad Max: Estrada da Fúria" para reprisarem suas funções em "Furiosa". Entre eles, se encontram os vencedores do Oscar Margaret Sixel (montagem), Jenny Beavan (figurino), Colin Gibson (direção de arte), Ben Osmo (som) e Lesley Vanderwalt (maquiagem). Além dos supracitados, o compositor Junkie XL, responsável pela trilha sonora original, e Andrew Jackson, indicado ao Oscar por sua supervisão dos efeitos visuais de "Estrada da Fúria", também retornam.

Elenco

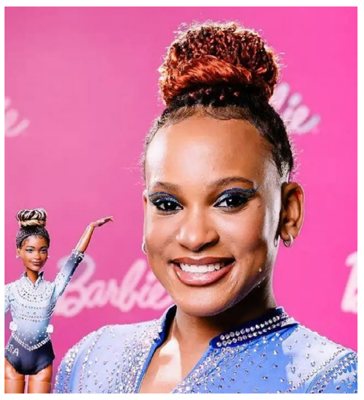
Ao invés de usar computação gráfica para rejuvenescer a intérprete original de Furiosa, Charlize Theron, Miller decidiu escalar uma atriz mais jovem para viver a personagem no novo longa. Durante o painel do filme na CCXP 2023, em São Paulo, o diretor revelou que escolheu Anya Taylor-Joy baseado em sua performance em "Noite Passada em Soho", dirigido por Edgar Wright. Wright, fã declarado da saga, apoiou a decisão de Miller, dizendo que Taylor-Joy iria ser perfeita para o papel. Ela fez a audição de forma remota, se baseando em um monólogo famoso do filme "Rede de Intrigas", de 1976.

A atriz enfrentou vários desafios durante a filmagem de "Furiosa", o principal deles sendo o fato que ela ainda não sabia dirigir. Em entrevista ao Letterboxd durante o Festival de Cannes, Anya Taylor-Joy falou que a primeira coisa que ela fez em um carro foi uma curva de 180 graus. "Eles me enfiaram em um carro e disseram: 'Ok, só pisa no acelerador, agarra o freio de emergência, e gira'", disse. Na mesma conversa, ela rasgou elogios para a equipe do filme, que criou um ambiente amigável e convidativo para seus atores. "Eles querem que você se saia bem. Nunca pareceu agressivo do tipo 'Você tem que fazer isso agora'. Foi mais algo como 'Nós acreditamos em você, e estaremos aqui para te apoiar.'", declarou.

Como o antagonista principal da trama, temos um Chris Hemsworth irreconhecível por trás da maquiagem como Dementus, o líder de uma gangue de motoqueiros pós-apocalípticos. Na CCXP, Miller revelou que o conceito dos personagens era abordar Furiosa e Dementus como antíteses um do outro, com o ator complementando a natureza selvagem de seu vilão. "Ele é um cara violento, brutal, criado em um mundo 'mate ou morra', armado com um carisma que permite que ele manipule as pessoas", disse Hemsworth, concluindo que a loucura inerente de Dementus é a combinação perfeita para o universo da saga Mad Max.

Furiosa: Uma Saga Mad Max
Estreia nesta quinta, 12
Classificação 12 anos
Direção de George Miller
Anya Taylor-Joy, atriz
Chris Hemsworth, ator





Rebeca Andrade ganha homenagem da Barbie e quer inspirar outros sonhos

Rebeca Andrade, 25, possui uma longa lista de conquistas. A ginasta é medalhista olímpica, vencedora de ouro e prata, bicampeã mundial, medalhas nos jogos Pan-Americanos e mais de dez medalhas em Copas do Mundo. Neste ano, ela alcançou mais um triunfo ao ser transformada em uma Barbie à sua semelhança. “Pode-se dizer que é um sonho inesperado”, diz ela, que vai para a sua terceira Olimpíada.

No 65º aniversário da boneca mais famosa do mundo, Rebeca foi escolhida para ser homenageada no projeto Mulheres Inspiradoras (Role Models, em inglês). A atleta conta que isso nunca havia passado por sua cabeça, apesar da admiração que sente pelo brinquedo. “Desde muita nova eu tinha o sonho de ter uma Barbie, e quando ganhei no Natal da minha tia, foi uma bailarina”, diz ela, que na época já era ginasta e sempre foi apaixonada por balé.

A iniciativa surge diante de uma tentativa nos últimos anos da Mattel de representar mulheres mais diversas e reais para se livrar dos estereótipos e padrões de beleza que as primeiras versões da boneca impunham. O tema foi abordado no filme “Barbie” (2023), de Gretta Gerwig, aclamado pela crítica e pelo público.

Defesa Civil alerta para volumes altos de chuva no RS

A Defesa Civil do Rio Grande do Sul emitiu na noite de terça-feira (21) um novo alerta para chuvas intensas no estado, com volumes que podem ficar entre 120 mm e 150 mm na metade sul do estado para os próximos dois dias.

O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) também alerta para o avanço de uma nova massa de ar polar e ainda a formação de um ciclone extratropical no oceano, com a previsão de ventos de até 100 km/h na costa do estado e possível queda de granizo.

As chuvas vão provocar o aumento no nível de rios e arroios, em especial o Canal de São Gonçalo, que banha a cidade de Pelotas e já se encontra em nível acima da cota de inundação. As cidades de São Lourenço do Sul, Pelotas, Arambaré, Rio Grande e São José do Norte estão em estado de alerta.

“Modelos e previsões meteorológicas apontam pico de cheias desta terça (21/5) até quinta-feira (23/5), que virão com a mudança da direção dos ventos aliada a chuvas volumosas”, informa a Defesa Civil.

SAÚDE

Estudo revela medicamento promissor no tratamento da dependência de drogas

Testada pela primeira vez contra abuso de substâncias, baixas doses de doxiciclina reduziram efeitos recompensadores da morfina e cocaína em animais



Administrações da droga reduziram os efeitos da cocaína e da morfina em camundongos

JORNAL DA USP

A doxiciclina, um antibiótico barato, amplamente utilizado desde a década de 1960 e com efeito neuroprotetor, mostra-se também promissora no tratamento de transtornos por uso de substâncias. É o que revelaram cientistas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP) da USP ao realizar testes com animais de laboratório.

Responsável pelo estudo, Amanda Juliana Sales, pesquisadora do Departamento de Farmacologia da FMRP, conta que tratou mais de 300 camundongos – em experimentos que avaliam o potencial de abuso da cocaína e da morfina – com subdoses da doxiciclina e, como resultado, verificou que as administrações reduziram os efeitos recompensadores das drogas de abuso em animais. Esta é a primeira vez que se observa a possível ação do medicamento contra a dependência química.

Mesmo que ainda não haja “nenhum estudo conduzido em humanos com transtornos por uso de substâncias investigando o efeito da doxiciclina”, informa Amanda, as evidências mostram que o medicamento é muito mais que um simples antibiótico e, pela segurança de baixas dosagens e dos resultados obtidos agora, poderia “ser redirecionado para o tratamento” desses transtornos.

Apesar de promissor, “trata-se de um estudo pré-clínico realizado exclusivamente em camundongos machos”, diz a pesquisadora, antecipando que já estão ampliando o estudo com fêmeas. Estão também aprofundando as investigações sobre os prováveis mecanismos de ação da doxiciclina e de outro fármaco de estrutura similar, a demeclociclina, além de outros derivados sintéticos desprovidos de atividade antibiótica.

O estudo desses compostos está sendo realizado em conjunto com o Institute Paris Brain, ICM – Institut du Cerveau et de la Moelle épinière, Salpetriére Hospital, França.

Os medicamentos investigados, em doses não antimicrobianas, têm mostrado efeitos neuroprotetores no cérebro. “Nosso objetivo é avaliar a ação dessas drogas nos efeitos reforçadores associados ao uso de drogas de abuso”, acrescenta, ao enfatizar a necessidade de estudos “que expliquem a neurobiologia da dependência de drogas para alcançar possíveis novos tratamentos mais rápidos e eficazes”.

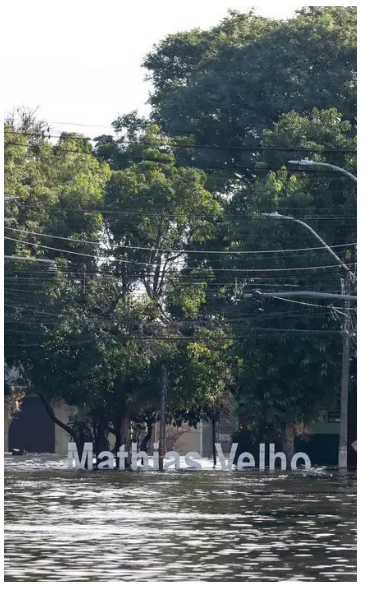
Desafio global

Amanda Sales testou os efeitos de baixas doses de doxiciclina, administradas entre um e três dias, em camundongos machos previamente expostos à morfina ou à cocaína, duas drogas de abuso comuns. Como resultado, verificou que a doxiciclina reduz os efeitos recompensadores e os comportamentos associados ao uso dessas drogas.

As propriedades da doxiciclina, uma droga que atravessa a barreira hematoencefálica e inibe a ação das metaloproteinases (enzimas importantes na reparação de tecidos celulares) no cérebro, têm sido investigadas como um tratamento potencial nos distúrbios cerebrais.

A pesquisadora informa que o aumento das metaloproteinases no cérebro está relacionado com alterações neuroplásticas, sugerindo que essas enzimas exercem um papel na dependência de drogas.

Para Amanda Sales, os resultados do estudo têm grande impacto, já que o transtorno por uso de substâncias “representa um desafio global à saúde pública, com a necessidade urgente de tratamentos mais eficazes”.



Rio Grande do Sul confirma segunda morte por leptospirose

Um homem de 33 anos, morador da região central do município de Venâncio Aires (RS), morreu após contrair leptospirose. Esta é a segunda morte confirmada para a doença ao longo dos últimos dias no estado do Rio Grande do Sul, fortemente atingido por temporais e enchentes desde o fim de abril.

O óbito foi confirmado em nota pela prefeitura de Venâncio Aires. De acordo com o comunicado, familiares do homem disseram que ele teve contato com águas das enchentes, mas adotando cuidados necessários, como o uso de botas.

O município confirmou pelo menos outros dois casos de leptospirose, sendo que ambos os pacientes já se recuperaram. “O Centro de Atendimento de Doenças Infecciosas (Cadi) da capital do chimarrão aguarda o resultado de 23 investigações laboratoriais apenas neste mês”, destacou a prefeitura.

A outra morte pela doença foi registrada no município de Travesseiro, no Vale do Taquari, uma das regiões mais afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Um homem de 67 anos morreu na última sexta-feira (17) após contrair a infecção, mas o óbito só foi confirmado pela secretaria municipal de saúde no domingo (19).

Passageira morre e motorista fica ferido em acidente BR-060

INGLID MARTINS

Uma jovem de 22 anos morreu em acidente na BR-060 próximo a Teresópolis, na madrugada desta quarta-feira, 22. O motorista de 20 anos ficou ferido e foi levado em estado grave para Hospital de Urgências de Anápolis (HUANA).

De acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o casal seguia sentido Goiânia-Anápolis quando o motorista invadiu a área de recuo das máquinas, que estava que estava devidamente sinalizada na faixa da direta, e colidiu com uma máquina de compactação de asfalto.

Após a colisão, os jovens ficaram presos nas ferragens e, logo após serem resgatados, o veículo pegou fogo. A passageira morreu no local, e condutor foi transferido em estado crítico para o Hospital de Urgências de Anápolis (HUANA). O motorista não tem habilitação e se recusou a fazer o teste de bafômetro.



ROTA 190

aulusrg@hotmail.com

ÁULUS RINCON

Personal e rapper são presos acusados de crimes sexuais



Dois homens bastante conhecidos nas cidades onde moram foram presos esta semana pela Polícia Civil acusados de praticarem crimes sexuais contra mulheres. Um deles é reincidente, e o outro mandou mensagens implorando para que a vítima não o denunciasse.

O primeiro caso aconteceu em Formosa, no Entorno do Distrito Federal, e tem como acusado o rapper Wilker de Souza Dias. Denunciado em 2022 por molestar uma jovem de 22 anos que dormia na casa do avô, o rapper teria tentado estuprar outra mulher, desta vez no final do ano passado.

Em depoimento, a jovem, de 23 anos, contou que Wilker foi convidado por outra pessoa para uma festa na casa dela, e, enquanto ela dormia, entrou em seu quarto, e tocou em suas partes íntimas. Quando a jovem acordou assustada e gritou por socorro, o rapper conseguiu fugir correndo, e não mais foi visto pela cidade.

Quando preso preventivamente no início desta semana, o acusado ficou em silêncio. A Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Formosa decidiu divulgar o nome e a imagem dele por acreditar que novas vítimas possam reconhece-lo.

No dia seguinte à captura do rapper, um personal trainer que mora em Caldas Novas também foi preso, em flagrante, por importunação sexual. Uma jovem de 22 anos, que havia contratado Bruno Fidelis, 41, há pouco mais de um mês foi quem o denunciou depois que, durante uma suposta avaliação física, o personal teria afastado o biquini dela, e tocado em suas partes íntimas.

A defesa de Bruno Fidélis, que foi solto antes mesmo da Audiência de Custódia, afirma que o personal é inocente, e que tudo não passa de um mal entendido. Segundo os advogados que o defendem, o profissional atua há mais de cinco anos, tem mais de 100 alunos, e que nunca teve nenhuma reclamação semelhante.

Desculpas em mensagens

Ao prestar queixa contra o personal na delegacia, a jovem que o acusa de importunação entregou ao delegado prints de conversas onde Bruno Fidélis pede desculpas, e implora para que ela não o denuncie. Nas mensagens, o personal disse que achar que "estava sendo correspondido".

Sobre estas mensagens, os advogados de Bruno afirmaram que "percebe-se pelo próprio teor que em momento algum houve conotação de ameaça, coação ou constrangimento, mas simplesmente um ato de buscar esclarecer os fatos mal entendidos". Pelo menos por enquanto, a polícia descarta pedir a prisão do personal, o que pode acontecer caso novas vítimas apareçam para denunciá-lo.

Feminicídio é praticado à luz do dia em Alexânia

O 20º feminicídio deste ano em Goiás foi praticado à luz do dia, e no meio da rua, em Alexânia, cidade que fica no Entorno do Distrito Federal. A vítima, que tinha 36 anos, foi atacada com facadas pelo companheiro, e morreu antes mesmo da chegada do socorro médico. Acionados por populares, policiais penais que passavam pela região central da cidade foram até o local, e conseguiram prender o autor, ainda em flagrante. Ao confessar o crime, o homem, que teve somente a idade divulgada, 48 anos, alegou ter matado a esposa após descobrir uma traição, fato que não foi confirmado pela polícia. A identidade da vítima também não foi revelada.

Rotam apreende drogas e pistola após confronto

Denunciado por estar vendendo drogas no Jardim das Aroeiras, em Goiânia, um homem que já cumpriu pena por tráfico, e que era monitorador por uma tornozeleira eletrônica morreu após, segundo a Polícia Militar, atirar em uma equipe da Rondas Ostensivas Táticas Metropolitana (Rotam). Na casa onde ele estava, os PMs apreenderam porções de maconha e crack, avaliadas em R$ 50 mil, além de uma pistola calibre 7.65. A Rotam divulgou apenas a idade do condenado, 49 anos, e informou que, além da condenação, ele possuía vários outros antecedentes criminais.

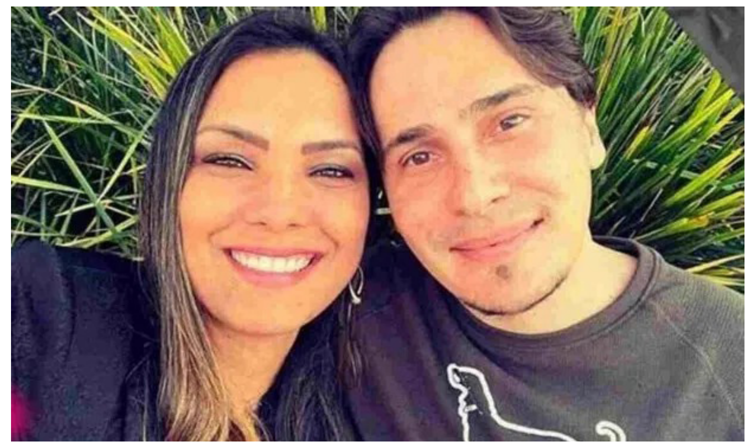
Ex-funcionários mataram dona de prostíbulo em Rio Verde

O não recebimento pelo pagamento de alguns programas, segundo apurou a Polícia Civil, foi o que fez com que duas acompanhantes encomendassem o assassinato da ex patroa delas em Rio Verde, cidade que fica na região sudoeste de Goiás. Katherine Liana, que tinha 35 anos, foi morta com facadas, dentro do estabelecimento dela, na noite de 27 de abril passado. Esta semana, agentes do Grupo de Investigações de Homicídios (GIH) de Rio Verde prenderam o executor, e as duas garotas de programa que encomendaram o assassinato. Em depoimento, o assassino, que é esposo de uma das acompanhantes, confessou ser o autor das facadas, mas alegou que não lembra porque praticou o crime, uma vez que estava bêbado, e sob o efeito de drogas. Além do homicídio, ele também responderá por tráfico de drogas, uma vez que os policiais encontraram várias porções fracionadas de crack dentro da casa dele.

A coluna ROTA 190 é publicada diariamente neste espaço

Marido de cantora gospel é preso por abuso sexual contra criança

Cantora Heloísa Rosa inicialmente apoiou a família da vítima e denunciou seu marido, mas posteriormente reconciliou-se com ele



Marcus Grubert foi preso na terça-feira, 21, nos Estados Unidos por abuso sexual contra uma criança

INGLID MARTINS

O marido da cantora gospel Heloísa Rosa, Marcus Grubert, foi preso na terça-feira, 21, nos Estados Unidos por abuso sexual contra uma criança, filha de sua ex-assessora.

O abuso sexual ocorreu em abril de 2023, quando a criança passou a noite na casa da cantora, junto com os filhos da cantora. No dia seguinte, a menina relatou ter sido abusada por Grubert, assim que voltou a estar com a mãe.

Os pais da criança denunciaram o caso às autoridades e procuraram a Hope & Justice Foundation ajudar e dar assistência. e desde então, a investigação está em andamento.

O consulado brasileiro em Orlando foi contatado para fornecer assistência no caso. A Hope & Justice Foundation, liderada por Anna Alves-Lazaro, está apoiando a família da vítima e trabalhando em conjunto com o consulado para garantir apoio adequado.

A família da vítima espera que a justiça seja feita e que Grubert seja responsabilizado. Heloísa Rosa inicialmente apoiou a família da vítima e denunciou seu marido, mas posteriormente reconciliou-se com ele.

Engavetamento na BR-060 envolve mais de 10 veículos

Cantora Heloísa Rosa inicialmente apoiou a família da vítima e denunciou seu marido, mas posteriormente reconciliou-se com ele



Um veículo de grande porte atingiu outro veículo, resultando em sucessivas colisões

CAMILA MELO

Um engavetamento no trecho da BR-060 entre Anápolis e Abadiânia envolveu mais de 10 veículos na manhã de desta quarta-feira, 22.

Segundo informações, um veículo de grande porte atingiu outro veículo, resultando em sucessivas colisões.

Socorristas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) solicitaram reforços e uma equipe dos bombeiros realizou o resgate das pessoas envolvidas na colisão.

O acidente não deixou vítimas fatais e os feridos foram encaminhados para o Hospital de Urgência de Anápolis.

Câmara aprova projeto que pune invasões de terras

Aprovado por 336 votos contra 120, texto que penaliza invasores de propriedades rurais, públicas ou prédios públicos, segue para o Senado

REDAÇÃO



A Câmara dos Deputados aprovou projeto que pune invasões de terras - Foto: Lula Marques/Agência Brasil

A Câmara dos Deputados aprovou nessa terça-feira (22) o texto-base do projeto que pune quem promover ou realizar invasões de terras rurais e prédios públicos no Brasil. Aprovado por 336 votos contra 120, o texto recebeu apoio da bancada ruralista e tem como um dos objetivos atingir as ações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Ao apresentar o projeto no ano passado, o deputado Marcos Pollon (PL-MS) justificou que ele era necessário devido às invasões promovidas pelo MST.

Confira na palma da mão informações quentes sobre agricultura, pecuária, economia e previsão do tempo: siga o Canal Rural no WhatsApp!

"O Brasil acompanhou aflito a uma onda de ações criminosas, estimulada pelo MST, conhecida como 'Carnaval Vermelho', que tinha por objetivo a ocupação ilegal de propriedades privadas. Ações terroristas se estenderam por diversos estados do Brasil", disse o parlamentar.

Pelo texto, quem participar de invasão de propriedades rurais privadas, públicas ou de prédios públicos, fica proibido de ser beneficiário de reforma agrária, de receber qualquer benefício do governo federal, como o Bolsa Família ou participar do Minha Casa Minha Vida, de participar de concurso público, entre outras restrições.

Além do governo, encaminharam o voto contrário ao projeto os partidos PT, PCdoB, PV, PSB, PSOL e Rede. As demais legendas apoiaram a medida. A Câmara ainda precisa votar alguns destaques que pretendem alterar o texto. Em seguida, o projeto segue para o Senado.

Para a deputada federal Erika Kokay (PT/DF), o texto é inconstitucional por criminalizar a luta pela reforma agrária.

"Ele tem um único objetivo: criminalizar os movimentos sociais. O maior movimento social da América Latina, o MST, eles querem criminalizar. E eu entendo por que eles têm raiva do MST: porque o MST trabalha com a democratização da terra, trabalha para fazer valer o fato de que a terra tem que ter uma responsabilidade social", justificou.

Já o deputado Tadeu Veneri (PT-PR) questionou se o projeto iria punir grileiros de terra pública que são grandes fazendeiros. "Os grileiros que entraram e entram em reservas indígenas, os grileiros que, no Amazonas, no Pará, em Rondônia, em Roraima e no Paraná, tomaram terras do estado e hoje se dizem fazendeiros também nós queremos saber se serão penalizados", perguntou.

O relator da matéria foi o presidente da Frente Parlamentar Agropecuária (FPA), o deputado Pedro Lupion (PP/PR), que rebateu as críticas ao projeto.

"[O projeto] é justamente para que a ordem seja mantida e que as leis sejam cumpridas. O que motiva invasões de propriedade neste país é a certeza da impunidade, é a certeza de que a legislação é falha, é a certeza de que nada vai acontecer", disse.

Procurado, o MST informou que ainda irá se manifestar sobre o tema. O movimento justifica as ações de ocupação de terra por meio do artigo 184 da Constituição Federal, que diz que "compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social".

Segundo o grupo, as ocupações tem como objetivo pressionar o estado para que ele cumpra com a função social da terra e promova a reforma agrária.

Primeiro dia do Simpósio de Tecnologia Industrial do Centro-Oeste atrai profissionais em Itumbiara

Evento foca em apresentar e discutir tecnologias emergentes e as melhores práticas que estão moldando o futuro da indústria

REDAÇÃO

O Simpósio de Tecnologia Industrial do Centro-Oeste Brasileiro 2024 teve início em Itumbiara nesta terça-feira (21/5), marcando o primeiro de dois dias de intensas atividades e trocas de conhecimentos no setor industrial. Organizado pelo Grupo de Empresas Parceiras (GEP), o evento promete ser um ponto de encontro crucial para gestores, técnicos e engenheiros das unidades industriais.

Este ano, o simpósio foca em apresentar e discutir tecnologias emergentes e as melhores práticas que estão moldando o futuro da indústria. Especialistas renomados, fabricantes de equipamentos e gestores de unidades industriais estão presentes para participar de um diálogo construtivo sobre inovações e tendências que influenciam o setor.

O segundo e último dia do evento promete continuar o sucesso do primeiro, oferecendo mais oportunidades para profissionais da indústria se conectarem e absorverem conhecimento de ponta. O simpósio é uma chance imperdível para aqueles que buscam se manter à frente nas tendências e desenvolvimentos do setor industrial.

Alex Ramos, presidente da Visão Agro, marcou presença no evento em Itumbiara, onde a Visão Agro também está expondo. O estande serve para divulgar o Vision Tech Summit, que abrigará dois eventos em Ribeirão Preto-SP: um focado no agro nos dias 12 e 13 de junho, dedicado à tecnologia e transformação digital no setor agrícola, e outro voltado para a indústria nos dias 2 e 3 de outubro, concentrando-se em inovação e transformação digital industrial.



Simpósio de Tecnologia Industrial do Centro-Oeste Brasileiro 2024 teve início em Itumbiara nesta terça, 21/5 — Foto: Reprodução.

Potencialidades de Goiás são apresentadas a embaixadas na AgroBrasília

Representantes de dez países tiveram a oportunidade de conhecer os destaques do estado no agronegócio, turismo, culinária e mais

REDAÇÃO

O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), promoveu, nesta quarta-feira (22/5), na 15ª edição da AgroBrasília, uma ação voltada para a apresentação do estado a 38 diplomatas de diversos países. Membros das embaixadas da Arábia Saudita, França, Índia, Belarus, Bolívia, Alemanha, Argentina, Israel, China e Nova Zelândia visitaram o estande para conhecer as potencialidades de Goiás em áreas como agronegócio, turismo, cultura, culinária.

O objetivo é estreitar as relações internacionais, apresentando oportunidades de investimentos por parte desses países no estado. A ação faz parte da ExpoGoiás, projeto cuja proposta é mostrar ao público por que Goiás é a melhor opção no país para morar, visitar, trabalhar e investir.

"A presença dos representantes de 12 embaixadas na AgroBrasília é uma oportunidade valiosa para mostrar ao mundo as potencialidades do agronegócio goiano", afirmou Paula Coelho, chefe de gabinete da Seapa. "Esse trabalho, realizado pela Secretaria desde 2023, reforça as relações bilaterais entre o Estado de Goiás e diversos países. Essas visitas não só fortalecem nossos laços diplomáticos, mas também abrem portas para novas parcerias e investimentos, impulsionando ainda mais o desenvolvimento sustentável de Goiás".

Além da apresentação às embaixadas, a ExpoGoiás também levou para a feira uma experiência imersiva em um túnel que transporta os visitantes para o que há de melhor no estado. O público pôde conhecer as rotas turísticas e as tradições do estado, com palestras e rodas de conversa. Nesta edição, a ExpoGoiás conta ainda com um espaço de destaque para os municípios do Entorno do Distrito Federal, que oferece um raio-x de serviços e oportunidades que crescem na região.



Ação faz parte do projeto ExpoGoiás, que apresenta ao público tudo que há de melhor no estado - Fotos: Brunno Falcão/Seapa.

A cultura e gastronomia goiana também estão presentes na AgroBrasília, com degustação de iguarias goianas, como a galinhada com pequi, a linguiça produzida na cidade de Trindade e a chica doida, da cidade de Quirinópolis, além dos doces regionais produzidos em Nerópolis e na cidade de Goiás, entre outros pratos.

AgroBrasília

A 15ª edição da AgroBrasília, a maior feira de agronegócio do Planalto Central, ocorre de 21 a 25 de maio, no Parque Tecnológico Ivaldo Cenci. A feira, que atrai produtores rurais e profissionais do setor do Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Minas Gerais, é uma vitrine de inovações e práticas sustentáveis.

Mais de R$ 24,7 milhões do FCO Rural são aprovados para investimentos em Goiás

Cartas-consulta foram deferidas com o objetivo de impulsionar a agropecuária no estado, gerando empregos e fortalecendo a economia goiana

REDAÇÃO

A Câmara Deliberativa do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás (CD/CDE) aprovou, durante sua 401ª Reunião Ordinária, nesta terça-feira (21/5), a captação de R$ 24,7 milhões do Fundo Constitucional do Centro-Oeste, na modalidade Rural (FCO Rural). Foram deferidas 22 cartas-consulta, de propriedades localizadas em 17 municípios goianos, para investimentos em atividades de produção de soja e milho (30,9%) e bovinocultura de corte (69,1%).

Os recursos serão investidos pelos produtores em matrizes, máquinas, implementos agrícolas, pastagens, benfeitorias, correção de solo e reprodutores. Os estabelecimentos de pequeno porte receberão 64,6% do montante, enquanto 30,6% beneficiará os de pequeno-médio, e 4,8% os de médio porte. A expectativa é de que, com os investimentos, sejam criados 32 empregos diretos.

A superintendente de Produção Rural da Seapa, Patrícia Honorato, que representou a Seapa na reunião do CDE, destaca que esses recursos têm o potencial de gerar impactos substanciais nas atividades agrícolas. "O FCO Rural é fundamental para promover o desenvolvimento econômico e social em Goiás, na medida em que esses investimentos fortalecem os empreendimentos rurais e impulsionam a economia local como um todo", explica.

Ela lembra ainda que os proponentes entrarão com uma contrapartida de R$ 1,1 milhão, de forma que o valor total ultrapassa R$ 25,8 milhões.



A 401ª Reunião Ordinária da CD/CDE foi realizada nesta terça-feira (21/5) na sede da Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura (SGPA) — Foto: Reprodução.

Saiba mais

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) foi criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989. Seu objetivo é promover o desenvolvimento econômico e social de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, por meio de financiamentos de atividades produtivas. É dividido entre as modalidades FCO Empresarial e FCO Rural, abastecidas com recursos provenientes de alíquotas de 0,6% do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), bem como dos retornos dos financiamentos.

Podem pleitear recursos do FCO produtores rurais e empresas, pessoas físicas e jurídicas, e cooperativas de produção. A Câmara Deliberativa do Conselho de Desenvolvimento do Estado (CDE) analisa propostas de financiamento acima de R$ 500 mil.